



DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
RUA INACIO SOARES, 471 - BOSQUE DO PIRANHAS –
SÃO BENTO-PB - CEP. 58.865-000
EMAIL: DANTAS.ELETROS.SB@GMAIL.COM

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 241118PE00029
DATA DA ABERTURA: 03/12/2024
HORÁRIO DE ABERTURA: 09:00 HORAS.
<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>
JUGAMENTO DA PROPOSTA: MENOR PREÇO POR ITEM

PROPOSTA FINAL ADSOM

Constitui objeto da presente licitação: Aquisição de materiais e equipamentos para atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, visando a estruturação dos serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) – Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), conforme a Emenda Parlamentar nº 202281000306 Programação 250135120220001 e o Termo de Referência.

nº	Discriminação dos Produtos	MARCA	UND	QTA	P. Unit	P.Total
11	FOGÃO – FOGÃO INDUSTRIAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FUNCIONAMENTO GÁS, TIPO ACENDIMENTOMANUAL, TIPO USO COZINHAR E ASSAR ALIMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRELHAS EM FERRO FUNDIDO 40 CM X 40 CM, 04 QUEIMA D, QUANTIDADE BOCAS 4 UM	ITAJOBÍ - 4BC/CF	UND	1	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
P.UN						um mil e quatrocentos reais
P.TO						um mil e quatrocentos reais
14	VENTILADOR – VENTILADOR DE PAREDE – DIAMETRO DA HÉLICE DE 40CM E GRADE DE PROTEÇÃO. 220V	VENTISOL - NEW 50CM GR	UND	2	R\$ 269,00	R\$ 538,00
P.UN						duzentos e sessenta e nove reais
P.TO						quinhentos e trinta e oito reais
15	FREEZER – CONGELADOR Tipo FREEZER HORIZONTAL, com duas tampas, capacidade de 400 a 450 litros, cor BRANCA, voltagem 220V. Garantia mínima de 12 meses fornecida pelo fabricante.	FRICON - HCED411	UND	1	R\$ 3.399,00	R\$ 3.399,00
P.UN						três mil, trezentos e noventa e nove reais
P.TO						três mil, trezentos e noventa e nove reais
20	TELA DE PROJEÇÃO – TELA DE PROJEÇÃO – tela retratio para projeção de imagens, com tripé, área visual de no mínimo 1,78x 1,78 m.	GT - 1.80	UND	1	R\$ 589,00	R\$ 589,00
P.UN						quinhentos e oitenta e nove reais
P.TO						quinhentos e oitenta e nove reais



DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
RUA INACIO SOARES, 471 - BOSQUE DO PIRANHAS –
SÃO BENTO-PB - CEP. 58.865-000
EMAIL: DANTAS.ELETROS.SB@GMAIL.COM

21	TELEVISÃO – SMART TV LED COM NO MÍNIMO 42 E NO MÁXIMO 43 POLEGADAS, com as seguintes especificações e características técnicas mínimas: 1) Tela de no mínimo 42 e no máximo 43 ; 2) WI-FI integrado; 3) Sistema de Som Surround; 4) Resolução de tela de 1920 x 1080 pixels (FULLHD); 5) Com pelo menos 2 (duas) entradas para conexões HDMI; 6) Com 1 (uma) entrada para conexão de Rede/Internet via LAN; 7) Com saída de áudio e vídeo; 8) Com 1 (uma) entrada para conexão USB; 9) Com 1 (uma) entrada RF para TV aberta (coaxial); 10) Controle Remoto incluso; 11) Conversor digital integrado; 12) Voltagem: 110V ou Bivolt; 13) Com base para mesa; 14) Com pelo menos 1 (um) dos seguintes sistemas operacionais: ANDROID, WEBOS ou TIZEN; 15) Etiqueta Nacional de Conservação de Energia, emitida pelo INMETRO, com CLASSIFICAÇÃO A.	HQ - HQSTV43N Y	UND	2	R\$ 1.518,00	R\$ 3.036,00
P.UN		um mil, quinhentos e dezoito reais				
P.TO		três mil e trinta e seis reais				
35	ARQUIVO – ARQUIVO PARA ESCRITORIO – TIPO: VERTICAL; FINALIDADE: ARQUIVO DE PASTAS SUSPENSAS TAMANHO OFICIO; GAVETAS: 04 GAVETAS; MATERIA-PRIMA: ACO CHAPA 22; DIMENSOES: 133 CM (ALT.) X 47 CM (LARG.) X 71 CM (PROF.) COMPLEMENTACAO DA ESPECIFICACAO: ARQUIVO DE ACO, ALTURA 133 CM, LARGURA 47 CM, PROFUNDIDADE 71 CM, CONFECCIONADO TOTALMENTE EM ACO CHAPA 22; PESO TOTAL DO ARQUIVO 47 KG E 400 G; COM 4 GAVETAS PARA ARQUIVAMENTO DE PASTAS SUSPENSAS TAMANHO OFICIO; CARRINHOS TELESCOPICOS 500 MM EM CHAPA PESADA, COM FUNCIONAMENTO PROGRESSIVO E TRAVA DE SEGURANCA, SISTEMA DE TRAVAMENTO UNICO DAS GAVETAS POR MEIO DE FECHADURA TIPO YALE, PUXADORES EM ZAMAC CROMADO E PORTA-ETIQUETAS EM METAL OU ESTAMPADA NA PROPRIA CHAPA, EM CADA GAVETA;	PANDIN - APOF4SLM	UND	1	R\$ 969,00	R\$ 969,00
P.UN		novecentos e sessenta e nove reais				
P.TO		novecentos e sessenta e nove reais				
38	ESTANTE – EM AÇO ABERTA COM 6 BANDEJAS COM POSIÇÃO REGULÁVEL. – Suporta até 30kg distribuídos por prateleira e 120kg no total. – Espessura: Prateleira de chapa 26 e coluna de chapa 20. – Medidas: altura 180cm x largura 92cm x profundidade 30cm. – Prateleiras com 3 dobras nas laterais e reforço central. – Tratamento anticorrosivo com fosfatização. – Pintura eletrostática a pó automatizada.	PANDIN - EP6BR-VU	UND	4	R\$ 444,00	R\$ 1.776,00
P.UN		quatrocentos e quarenta e quatro reais				
P.TO		um mil, setecentos e setenta e seis reais				
Valor Total dos Itens						R\$ 11.707,00
						onze mil, setecentos e sete reais

Validade da Proposta: 60 Dias

Condições de Pagamento: de acordo com o edital

Prazo de entrega: de acordo com o edital

Declaramos que todos os nossos produtos de são de origem nacional, novos e dentro do prazo de validade.

Nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõem, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, seguros, carga e descarga e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos desta Licitação.



DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
RUA INACIO SOARES, 471 - BOSQUE DO PIRANHAS –
SÃO BENTO-PB - CEP. 58.865-000
EMAIL: DANTAS.ELETROS.SB@GMAIL.COM

Estamos de acordo a substitui todas as mercadorias que apresentarem defeito de fabricacao; Garantia de 12 (doze) meses.

Declaramos que não possui como Sócio, Gerente e Diretores, servidores da Prefeitura Municipal acima citada, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.

Declaro expressamente que será cumprido o fornecimento de acordo com as especificações, a partir da assinatura do contrato.

Declaramos para todos os efeitos legais, que ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicionalmente e integralmente.

Declaro que examinei, conheço e me submeto a todas as condições contidas no Edital da presente Licitação modalidade Pregão a cima mencionado, bem como verifiquei todas as especificações nele contidas, não havendo quaisquer discrepâncias nas informações, nas condições de fornecimento e documentos que dele fazem parte.

Declaro ainda que, estou ciente de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto.

Declaramos para todos os efeitos legais, que após o recebimento da ordem de fornecimento iniciarei o fornecimento no prazo de Imediato, que nos preços cotados estão inclusas todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto deste Pregão e que temos total conhecimento e concordância com os termos deste Edital de Pregão e seus Anexos.

Declaro manter os preços para pedidos com apenas uma unidade, sem pedido mínimo para despacho.

Declaro que ao emitir a nota fiscal enviarei todas as certidões negativas junto com a nota fiscal sob pena de não recebimento da mesma.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo e que temos total conhecimento e concordância com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL - AG: 1134-7- C/C: 30945-1

FAVORECIDO: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - PIX:49.140.067/0001-10

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO: ADSOM FABRIZIO OLIVEIRA DANTAS, BRASILEIRO, CASADO, CPF DE Nº 016.795.444-03, RG DE Nº 003.112.586 SSP-RN, RESIDENTE NA RUA GONZAGA PEDRO DA SILVA, APTO Nº 101 – HERCULANO – SÃO BENTO – PB, TITULAR DA EMPRESA.

São Bento - PB, 03 de dezembro de 2024

ADSOM FABRIZIO OLIVEIRA DANTAS
CPF: 016.795.444-03
CNPJ: 49.140.067/0001-10

CNPJ: 49.140.067/0001-10 - INSC EST.: 16.453.952-2 -
TEL: 83-9.8189-1986 - email: dantas.eletros.sb@gmail.com

À (O)
PREGOEIRA (O)
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 241118PE00029
DATA DA ABERTURA: 03/12/2024
HORÁRIO DE ABERTURA: 09:00 HORAS.
PROPONENTE: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 49.140.067/0001-10

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa **DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº **49.140.067/0001-10**, sediada **RUA INACIO SOARES, nº 471, BOSQUE DO PIRANHAS, SÃO BENTO – PB, CEP 58.865-000**, Telefone **(83) 9.8189-1986**, e-mail: dantas.eletros.sb@gmail.com, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ADSOM FABRIZIO OLIVEIRA DANTAS, Brasileiro, casado, Representante Comercial, portador do RG 003.112.586 SSP-RN e do CPF 016.795.444-03, residente e domiciliado em São Bento – PB, na Rua Gonzaga Pedro da Silva Nº 320, APT Nº 101 – Bosque do piranhas – São Bento – PB, e para os fins do PREGÃO supracitado, **DECLARA** expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

1. DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Declaramos, sob as penas da lei e para os fins requeridos no Inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, que cumprimos plenamente com os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

2. DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório acima citado, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

3. DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

Declaramos a, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

4. DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

Declaramos, sob as penas da lei, que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

5. DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.

Declaramos, sob as penas da lei, que estamos enquadrados na condição de MICROEMPRESA – ME OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, constituídas na forma da LEI COMPLEMENTAR Nº 123, de 14/12/2006.

Declaramos ainda, sob as penas da lei e para os devidos fins, não haver nenhum dos impedimentos previstos no § 4º, do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que cumprimos todas as condições estabelecidas no Edital.

6. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E AUTENTICIDADE

Declaramos, sob as penas da lei, que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação nos comprometemos a cumprir todos os termos do Edital, que toda documentação anexada à plataforma de realização do Pregão Eletrônico é **AUTÊNTICA**, que a **localização da licitante** está de acordo com o endereço de domicílio constante na documentação apresentada para o certame e que o estabelecimento **existe fisicamente** e que se encontra em pleno funcionamento.

7. DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO (NÃO POSSUIR NO QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR DO ORC)

Declaramos, sob as penas da lei, que não possuímos sócio ou empregado com relação familiar ou parentesco no âmbito da Administração Pública Direta, Indireta e Fundacional dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal, por cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de Agentes Públicos (Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Procurador Geral do Município, e Vereadores) e de servidores investidos em cargo de direção, chefia ou assessoramento. Declaro ainda, que as informações prestadas são verdadeiras, assumindo a responsabilidade pelo. Seu inteiro teor, sob as penas da Lei.

São Bento - PB, 03 de dezembro de 2024.

ADSOM FABRIZIO OLIVEIRA DANTAS

016.795.444-03

CNPJ: 49.140.067/0001-10

À (O)
PREGOEIRA (O)
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 241118PE00029
DATA DA ABERTURA: 03/12/2024
HORÁRIO DE ABERTURA: 09:00 HORAS.
PROPONENTE: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 49.140.067/0001-10

ANEXO II - DECLARAÇÃO - de não empregar menor

1.0 - DECLARAÇÃO de não empregar menor.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

ANEXO III - DECLARAÇÃO - que a proposta compreende a integralidade dos custos

1.0 - DECLARAÇÃO que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

São Bento - PB, 03 de dezembro de 2024.

ADSOM FABRIZIO OLIVEIRA DANTAS
016.795.444-03
CNPJ: 49.140.067/0001-10

 **Telefone:**
83 9.8189-1986

 **Email:**
dantas.eletros.sb@gmail.com

 **Rua Inácio Soares, 471, Bosque
do Piranhas, São Bento-PB**
Cep: 58.865.000

À (O)
PREGOEIRA (O)
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 241118PE00029
DATA DA ABERTURA: 03/12/2024
HORÁRIO DE ABERTURA: 09:00 HORAS.
PROPONENTE: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 49.140.067/0001-10

Anexo V - DECLARAÇÕES - cumprimento de requisitos normativos

1.0 - DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

2.0 - DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexistente até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

3.0 - DECLARAÇÃO de não possuir no quadro societário servidor da ativa do órgão.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado da Prefeitura Municipal de Jericó, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

4.0 - DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

5.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

6.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento dos requisitos para a habilitação e da proposta.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos para a habilitação; e a conformidade de sua proposta com as exigências do Edital e seus anexos.

7.0 - DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

São Bento - PB, 03 de dezembro de 2024.

ADSOM FABRIZIO OLIVEIRA DANTAS
016.795.444-03
CNPJ: 49.140.067/0001-10

À (O)
PREGOEIRA (O)
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 241118PE00029
DATA DA ABERTURA: 03/12/2024
HORÁRIO DE ABERTURA: 09:00 HORAS.
PROPONENTE: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 49.140.067/0001-10

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

Eu, o Sr. **ADSOM FABRIZIO OLIVEIRA DANTAS**, brasileiro, casado, Representante Comercial, portador do RG **003.112.586 SSP-RN** e do CPF **016.795.444-03**, residente e domiciliado em **São Bento – PB, na Rua Gonzaga Pedro da Silva Nº 320, APT Nº 101 – Bosque do piranhas – São Bento – PB**, como representante devidamente constituído da empresa **DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº **49.140.067/0001-10**, sediada **RUA INACIO SOARES, nº 471, BOSQUE DO PIRANHAS, SÃO BENTO – PB, CEP 58.865-000**, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2024**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2024** foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2024**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2024** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2024**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2024** quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2024** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2024** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2024** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO-PB** antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Bento - PB, 03 de dezembro de 2024.

ADSOM FABRIZIO OLIVEIRA DANTAS
016.795.444-03
CNPJ: 49.140.067/0001-10

À (O)
PREGOEIRA (O)
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 241118PE00029
DATA DA ABERTURA: 03/12/2024
HORÁRIO DE ABERTURA: 09:00 HORAS.
PROPONENTE: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 49.140.067/0001-10

DECLARAÇÕES

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

4.0 – DECLARAÇÃO de cumprimento, sob as penas da lei e para os fins do disposto no inciso III, do art. 1º da Lei nº 8.124/2006 (alterada pela Lei nº 12.272/2014), QUE NÃO HÁ DENTRE SEUS SÓCIOS cônjuge, companheiro, ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, dos agentes públicos e políticos definidos no inciso I da referida lei, a seguir descritos: Governador do Estado, Vice-Governador do Estado e dos servidores investidos em cargos de Secretário de Estado, Secretário Executivo ou equivalentes a estes, Gerências de Áreas Instrumentais e Gerências Executivas e Regionais de Áreas Finalísticas, além dos ocupantes de cargos de Direção superior, Diretoria de Sociedades de Economia Mista e de Gerências Executivas e Regionais ou equivalentes da Administração Indireta, inclusive de Sociedades de Economia Mista.

São Bento - PB, 03 de dezembro de 2024.

ADSOM FABRIZIO OLIVEIRA DANTAS
016.795.444-03
CNPJ: 49.140.067/0001-10



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	10/02/2023 Portaria 00523/2023/CAD - Portaria de Situação Cadastral - Restabelecimento Imediato - RESTABELECIMENTO DE INSCRIÇÃO SUSPensa	
16.453.952-2	ATIVO		
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL			
DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA			
NOME FANTASIA			
CNPJ/CPF		INSC. JUNTA COMERCIAL	
49.140.067/0001-10		2520107507-6	
LOGRADOURO		NÚMERO	
R INACIO SOARES		471	
COMPLEMENTO		BAIRRO	
		BOSQUE DO PIRANHAS	
MUNICÍPIO		CEP	
SAO BENTO		58865-000	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
4321-5/00	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
4322-3/02	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E
4742-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
4744-0/01	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4752-1/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
4754-7/01	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4754-7/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4756-3/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
4757-1/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS
4761-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763-6/01	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4781-4/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
4782-2/01	COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
4789-0/07	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
7820-5/00	LOCACAO DE MAODEOBRA TEMPORARIA
4751-2/01	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
NATUREZA JURIDICA	COD. NATUREZA JURIDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO	
MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE	
UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO	
ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO	INÍCIO DE ATIVIDADE
NORMAL	11/01/2023
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES	CARGO
ADSOM FABRIZIO OLIVEIRA DANTAS	SÓCIO-ADMINISTRADOR
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE
UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR5 DA DIRETORIA	28/12/2024
CONTROLE	DATA DE EMISSÃO
202406281027187453	28/06/2024 10:27:18

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

ATENÇÃO

Contate a Repartição UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR5 DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ADM. TRIB. DA SECRETARIA EXEC. DA RECEITA DA SEFAZ - CATOLÉ DO ROCHA para resolver a lista de pendências cadastrais abaixo:

- ANALISAR DADOS DO RESP. PELA ESCRITA FISCAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO BENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO - DIVISÃO DE TRIBUTOS DIVERSOS

COD. VERIFICAÇÃO
YTCB-XAXF

ALVARÁ
LICENÇA E FUNCIONAMENTO



CONCEDIDO A

DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

PARA SE ESTABELECEER A

RUA INACIO SOARES, 471, BOSQUE DO PIRANHAS São Bento/PB

COM A SEGUINTE ATIVIDADE PRINCIPAL

8299799 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS
PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS DE ACORDO COM AS POSTURAS PÚBLICAS
CONSTANTES DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

5433

CNPJ/CIC

49.140.067/0001-10

INÍCIO DE ATIVIDADE

11/01/2023

31/12/2024

DATA VENCIMENTO

SÃO BENTO(PB), 08 DE JANEIRO DE 2024.

EXERCÍCIO
2024

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE. QUALQUER ALTERAÇÃO, MUDANÇA DE ENDEREÇO, ATIVIDADE, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL, DEVERÁ SER COMUNICADO À PREFEITURA NO PRAZO DE 30 DIAS.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.140.067/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/01/2023
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R INACIO SOARES	NÚMERO 471	COMPLEMENTO *****
---	---------------------------	----------------------------------

CEP 58.865-000	BAIRRO/DISTRITO BOSQUE DO PIRANHAS	MUNICÍPIO SAO BENTO	UF PB
-------------------------------	---	------------------------------------	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DANTAS.ELETROS.SB@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 8189-1986
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/01/2023
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/11/2024 às 15:41:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
49.140.067/0001-10

NOME EMPRESARIAL:
DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

CAPITAL SOCIAL:
R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
ADSOM FABRIZIO OLIVEIRA DANTAS

Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **08/11/2024** às **15:42** (data e hora de Brasília).



FATURA

Brisanet Servicos De Telecomunicacoes S.A.

Dantas Eletromoveis E Equipamentos Ltda

Rua Inacio soares, 471 - Bosque do piranhas
São Bento/PB

Código

64336111

CNPJ

49.140.067/0001-

Vencimento

23/06/2024

Valor

120,00

Forma de Pagamento

Boleto

10

IMPORTANTE

O pagamento desta fatura implica todos os serviços e produtos nela contidos.

Para o seu conforto a Brisanet Servicos De Telecomunicacoes S.A. oferece algumas alternativas de pagamento da sua fatura. Rede Bancária e Casas Lotéricas.

Não utilize pagamento via DOC, transferência bancária e depósito simples, pois nosso sistema não identifica esses pagamentos.

INFORMAÇÕES ÚTEIS

Após o vencimento, serão cobrados juros de 1% ao mês e multa de 2% no próximo extrato.

Evite o bloqueio do seu sinal efetuando seu pagamento até o vencimento. Brisanet Servicos De Telecomunicacoes S.A., empresa filiada ao SPC.

Descrição do(s) Serviço(s)

Período de 20/05/2024 até 20/06/2024 - Mensalidade OFERTA PME 200MB

120,00
(+)

237-2

23792.36702 20002.279816 39000.226504 7 97560000012000

Pagador Dantas Eletromoveis E Equipamentos Ltda - CNPJ: 49.140.067/0001-10				
Nosso Número 22798139	Número do Documento 22798139	Vencimento 23/06/2024	Valor do Documento 120,00	(=) Valor Pago 120,00
Beneficiário Brisanet Servicos De Telecomunicacoes S.A. - CNPJ: 04.601.397/0001-28 CE-138, Km 14, Estrada Brisanet, S/N - Sitio Serrote Verde, CE - 63460000				
Agência / Código do Beneficiário 2367-1/0002265-9				

Autenticação mecânica



237-2

23792.36702 20002.279816 39000.226504 7 97560000012000

Local do Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO BRADESCO					Vencimento 23/06/2024	
Beneficiário Brisanet Servicos De Telecomunicacoes S.A. - CNPJ: 04.601.397/0001-28					Agência / Código do Beneficiário 2367-1/0002265-9	
Data do Documento 20/06/2024	Número do Documento 22798139		Espécie Documento Outro	Aceite N	Data do Processamento 20/06/2024	Nosso Número / Cód. do Documento 02/00022798139-6
Carteira 02		Espécie Real	Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento 120,00
Instruções SR. CAIXA, NÃO CONCEDER DESCONTOS PARA ESTE BOLETO, COBRAR VALOR INTEGRAL DO MESMO. NÃO COBRAR JUROS E MULTAS, POIS OS MESMOS SERÃO INCLuíDOS NA PRÓXIMA FATURA QUANDO DEVIDOS. EM CASO DE VENCIMENTO, ACEITAR O PAGAMENTO ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS O VENCIMENTO. CRÉDITOS CEDIDOS FIDUCIARIAMENTE A TERCEIROS.						(-) Desconto
						(-) Abatimento
						(+) Mora
						(+) Outros Acréscimos
						(=) Valor Cobrado
Pagador Dantas Eletromoveis E Equipamentos Ltda - CNPJ: 49.140.067/0001-10 Rua Inacio soares, 471 - Bosque do piranhas, São Bento/PB - 58865000						

Sacador / Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO			
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN			
	2 e 1 NOME E SOBRENOME ASOEN FABRIZIO OLIVEIRA DANTAS	1ª HABILITAÇÃO 11/10/2017		
	3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 22/05/1999, CATOLE DO ROCHA, PB			
	4a DATA EMISSÃO 06/07/2022	4b VALIDADE 20/06/2032	ACC  D	
	4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 0031I2586 SESPDS RN			
	4d CPE 016.795.444-03	5 Nº REGISTRO 06932279633	3 CAT HAB AB	
	NACIONALIDADE BRASILEIRO			
	FILIAÇÃO ALDO FABRIZIO OUTRA DANTAS			
	ADRIANA TARGINO DE OLIVEIRA ARAUJO			
7 ASSINATURA DO PORTADOR				

Assinatura: *Asoen Fabrízio Oliveira Dantas*

9	10	11	12
ACC 			
A 		20/06/2032	
A1 			
B 		20/06/2032	
B1 			
C 			
C1 			

9	10	11	12
D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL

SAO BENTO, PB

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

18800458836

PB045297606

PARAÍBA

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA069327796<333<<<<<<<<<
9905223M3206205BRA<<<<<<<<<6
ADSOM<<FABRIZI<OLIVEIRA<DANTAS

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO DE SOCIEDADE
LIMITADA
DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ (MF) 49.140.067/0001-10**

MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 16/02/1979, residente e domiciliada na rua Projetada, s/n, bairro São Bentinho, na cidade de São Bento (PB), CEP 58865-000, portadora da Cédula de Identidade RG 001717395 SSDS/RN, inscrita no CPF (MF) sob o n.º 027.380.014-08, e **ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS**, brasileiro, casado sob regime comunhão parcial de bens, nascido em 16/10/1980, empresário, residente e domiciliado na rua Projetada, s/n, bairro São Bentinho, na cidade de São Bento (PB), CEP 58865-000, portador da Cédula de Identidade RG 2038791 SSP/RN, inscrito no CPF (MF) sob o n.º 030.403.514-94, Únicos Sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada **DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede à rua Inacio Soares, 471, bairro Bosque do Piranha, na cidade de São Bento (PB), CEP 58865-000, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 49.140.067/0001-10 e devidamente registrada na **MM JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - JUCEP** sob o n.º 25201075076, por despacho de 11/01/2023, em conformidade com as disposições estabelecidas pela Lei 10.406/2002, RESOLVEM de comum acordo modificar e consolidar o seu Contrato Social, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula primeira – Neste ato fica admitido o Sócio ADSOM FABRIZIO OLIVEIRA DANTAS, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, nascido em 22/05/1999, residente e domiciliado na Rua Gonzaga Pedro da Silva, s/n, Bosque do Piranha, São Bento -PB, portador da CNH, sob o n.º 06932779633 SENATRAN/PB, inscrito no CPF (MF) sob o n.º 016.795.444-03.

Cláusula segunda – A sócia **MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS**, retira-se da Sociedade, cedendo de forma onerosa o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) totalizando o valor de sua participação na Sociedade em favor do sócio ADSOM FABRIZIO OLIVEIRA DANTAS, já admitido e qualificado acima.

Cláusula terceira – O sócio **ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS**, retira-se da Sociedade, cedendo de forma onerosa o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) totalizando o valor de sua participação na Sociedade em favor do sócio ADSOM FABRIZIO OLIVEIRA DANTAS, já admitido e qualificado acima.

Cláusula quarta - O capital social de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, fica distribuído da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	%	VALOR
ADSOM FABRIZIO OLIVEIRA DANTAS	200.000	100%	R\$ 200.000,00
TOTAL	200.000	100%	R\$ 200.000,00



Cláusula quinta – A sociedade passa a ser administrada pelo sócio **ADSOM FABRIZIO OLIVEIRA DANTAS**, fartamente acima qualificado acima, e a ele caberá a responsabilidade ou a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais

Cláusula sexta – O sócio administrador **ADSOM FABRIZIO OLIVEIRA DANTAS**, já qualificado, declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, (Artigo. 1.011, Parágrafo 1º, CC/2002)

Cláusula sétima – Em virtude das alterações efetuadas no Contrato Social e demais alterações, o contrato social da sociedade passa a ter a redação consolidada a seguir, que os sócios declaram aprovar:

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ (MF) 49.140.067/0001-10**

ADSOM FABRIZIO OLIVEIRA DANTAS, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, nascido em 22/05/1999, residente e domiciliado na Rua Gonzaga Pedro da Silva, s/n, Bosque do Piranha, São Bento -PB, portador da CNH, sob o n.º 06932779633 SENATRAN/PB, inscrito no CPF (MF) sob o n.º 016.795.444-03, Único Sócio componente da Sociedade Empresária Limitada **DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede à rua Inacio Soares, 471, bairro Bosque do Piranha, na cidade de São Bento (PB), CEP 58865-000, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 49.140.067/0001-10 e devidamente registrada na **MM JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - JUCEP** sob o n.º 25201075076, por despacho de 11/01/2023, em conformidade com as disposições estabelecidas pela Lei 10.406/2002, RESOLVE consolidar o seu Contrato Social, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula primeira – A sociedade gira sob o nome social de **DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, e tem sua sede na Rua Inacio Soares, 471, bairro Bosque do Piranha, na cidade de São Bento (PB), CEP 58865-000.

Cláusula segunda – A sociedade tem como objetivo exercer as atividades abaixo relacionadas:

01	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	4753-9/00
02	Instalação e manutenção elétrica	4321-5/00



03	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	4322-3/02
04	Comércio varejista de material elétrico	4742-3/00
05	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	4744-0/01
06	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	4752-1/00
07	Comércio varejista de móveis	4754-7/01
08	Comércio varejista de artigos de colchoaria	4754-7/02
09	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	4756-3/00
10	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	4757-1/00
11	Comércio varejista de artigos de papelaria	4761-0/03
12	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	4763-6/01
13	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	4781-4/00
14	Comércio varejista de calçados	4782-2/01
15	Comércio varejista de equipamentos para escritório	4789-0/07
16	Locação de mão-de-obra temporária	7820-5/00
17	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01

Cláusula terceira - O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, fica distribuído da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	%	VALOR
ADSOM FABRIZIO OLIVEIRA DANTAS	200.000	100%	R\$ 200.000,00
TOTAL	200.000	100%	R\$ 200.000,00

Parágrafo único – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art.1.052 do código civil – Lei n. 10.406/2002).

Cláusula quarta – A Sociedade Iniciou suas atividades na data de 06/01/2023, e terá o prazo de duração indeterminado.

Cláusula quinta – A sociedade será administrada pelo sócio **ADSOM FABRIZIO OLIVEIRA DANTAS**, fartamente acima qualificado acima, e a ele caberá a responsabilidade ou a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Cláusula sexta – Em suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do art. 1.072 do Código Civil (Lei n. 10.406/2002), de modo que fiquem dispensadas a reunião ou assembleia, quando todos decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas

Cláusula sétima – Pelo exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal, à título de pró-labore, cujo valor será livremente convencionado entre os sócios, de comum acordo

Cláusula oitava – Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

Cláusula nona – O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo único – Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

Parágrafo único – O valor devido aos herdeiros do sócio falecido será pago da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

Cláusula décima – Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei n. 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto à retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula décima primeira – Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei n. 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula décima segunda – Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula décima terceira - O Sócio **ADSOM FABRIZIO OLIVEIRA DANTAS** declara, para os fins do art. 3º da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, que a sociedade se enquadra na situação de EPP – Empresa de pequeno porte, e que o valor da receita bruta anual da sociedade, no ano-calendário, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar no 123/2006, e não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º do art. 3º da mesma Lei.

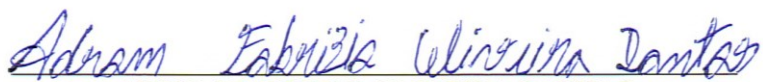
Cláusula décima quarta – O sócio administrador **ADSOM FABRIZIO OLIVEIRA DANTAS**, já qualificado, declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
(Artigo. 1.011, Parágrafo 1º, CC/2002)

Cláusula décima quinta – O falecimento, saída, ou interdição de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, devendo ser pagos aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim



E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em via única que será assinada pelo sócio.

São Bento (PB), 24 de maio de 2024.


ADSOM FABRIZIO OLIVEIRA DANTAS
Sócio Administrador


MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS


ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOAO BONERGES DE SOUSA GUEDES, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 007146, registrado em 21/11/2003, inscrito no CPF nº 55307817487, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
55307817487	007146	JOAO BONERGES DE SOUSA GUEDES



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2024 09:17 SOB Nº 20240794800.
PROTOCOLO: 240794800 DE 14/06/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12409045651. CNPJ DA SEDE: 49140067000110.
NIRE: 25201075076. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/05/2024.
DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIA, nascido(a) em 16/02/1979, nº do CPF 027.380.014-08, residente e domiciliada na cidade de São Bento - PB, na RUA PROJETADA, nº S/N, SÃO BENTINHO, CEP: 58865-000;

ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIA, nascido(a) em 16/10/1980, nº do CPF 030.403.514-94, residente e domiciliado na cidade de São Bento - PB, na RUA PROJETADA, nº S/N, SÃO BENTINHO, CEP: 58865-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.**

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA INACIO SOARES, nº 471, BOSQUE DO PIRANHAS, São Bento - PB, CEP: 58865000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CNAE Nº 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

Heitor Dutra



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNAE Nº 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
CNAE Nº 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
CNAE Nº 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
CNAE Nº 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
CNAE Nº 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária
CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 06/01/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	100000	100.000,00	50,00
ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS	100000	100.000,00	50,00
TOTAL:	200000	200.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS, ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS** que representarão legalmente a sociedade ISOLADAMENTE e/ou CONJUNTAMENTE e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

Heitor Dutra

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São Bento - PB, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

São Bento - PB, 06 de janeiro de 2023

Meire Karla de Azevedo Araujo Dutra Dantas

MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS
Sócio/Administrador

Aldo Fabrizio Dutra Dantas

ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS
Sócio/Administrador



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOAO BONERGES DE SOUSA GUEDES, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 007146, registrado em 21/11/2003, inscrito no CPF nº 55307817487, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
55307817487	007146	JOAO BONERGES DE SOUSA GUEDES



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2023 10:38 SOB Nº 25201075076.
PROTOCOLO: 233013458 DE 11/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300374520. CNPJ DA SEDE: 49140067000110.
NIRE: 25201075076. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/01/2023.
DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2023

DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ (MF) 49.140.067/0001-10
RUA INACIO SOARES, 471 -
BOSQUE DO PIRANHAS - SÃO BENTO - PB

 **Telefone:**
83 9.8189-1986

 **Email:**
financa-sg-sb@hotmail.com

 **Rua Inácio Soares, 471, Bosque
do Piranhas, São Bento-PB**
Cep: 58.865.000

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 25201075076	CNPJ 49.140.067/0001-10	
NOME EMPRESARIAL DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 11/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO COMPLETO	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 0C.88.B7.3F.87.88.05.02.C0.A2.3E.3A.06.A8.6F.B4.97.FA.3B.4E	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	55307817487	JOAO BONERGES DE SOUSA GUEDES:55307817487	780603142836641179 3	31/08/2023 a 30/08/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	49140067000110	DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA:49140067000110	543278075888316340 1	01/02/2024 a 31/01/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

0C.88.B7.3F.87.88.05.02.C0.A2.3E.3A.06.A8.6F.B4.97.FA.3B.4E-4

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO

em 03/06/2024 às 08:14:44

69.97.D6.87.FE.C5.7C.30
6D.C7.2A.C3.9F.1F.72.FC

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	11/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	49.140.067/0001-10
Número de Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	11 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
NIRE	25201075076
CNPJ	49.140.067/0001-10
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO COMPLETO
Município	SAO BENTO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	11/01/2023
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	11414

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO COMPLETO
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	11414
Data de inicio	11/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0C.88.B7.3F.87.88.05.02.C0.A2.3E.3A.06.A8.6F.B4.97.FA.3B.4E-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Período da Escrituração: 11/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 49.140.067/0001-10
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 11 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 2.181.503,46
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 2.181.503,46
DISPONIVEL		R\$ 0,00	R\$ 678.152,20
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 68.220,56
CAIXA GERAL		R\$ 0,00	R\$ 68.220,56
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 609.931,64
BANCO DO BRASIL C/C 30945 - 1		R\$ 0,00	R\$ 609.931,64
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 863.154,49
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 863.154,49
DUPLICATAS A RECEBER - ÓRGÃOS PÚBLICOS		R\$ 0,00	R\$ 860.694,49
DUPLICATAS A RECEBER - VENDAS COM RETENÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 2.460,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 89.305,70
TRIBUTOS A RECUP./COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 89.305,70
ICMS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 74.503,83
IRRF A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 14.276,51
CRF - CONTRIBUIÇÕES RETIDAS NA FONTE A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 525,36
ESTOQUES		R\$ 0,00	R\$ 24.911,40
MERCAD., PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 0,00	R\$ 24.911,40
MERCADORIAS - MATRIZ		R\$ 0,00	R\$ 24.911,40
OUTROS DIREITOS		R\$ 0,00	R\$ 525.979,67
EMPRESTIMOS CONCEDIDOS		R\$ 0,00	R\$ 1.915,72
NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS		R\$ 0,00	R\$ 1.915,72
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 524.063,95
ALDO F. D. DANTAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 524.063,95
PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 2.181.503,46
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 1.917.458,56
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 254.489,52
EMPRÉSTIMOS NACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 254.489,52
ALDO F. D. DANTAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 254.489,52
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 1.006.663,40
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 1.006.663,40

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0C.88.B7.3F.87.88.05.02.C0.A2.3E.3A.06.A8.6F.B4.97.FA.3B.4E-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 11/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 49.140.067/0001-10

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 11 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - ME		R\$ 0,00	R\$ 125.845,00
NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS		R\$ 0,00	R\$ 868.073,90
GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMES		R\$ 0,00	R\$ 7.400,00
GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S.A		R\$ 0,00	R\$ 5.344,50
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R\$ 0,00	R\$ 47.789,33
IMPOSTOS E CONTRIB. A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 47.789,33
PIS NÃO CUMULATIVO A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 2.641,09
COFINS NÃO CUMULAT. A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 12.163,90
ICMS DIFAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 32.984,34
OBRIG. TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS		R\$ 0,00	R\$ 1.584,00
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 1.174,80
PRO- LABORE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.174,80
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS		R\$ 0,00	R\$ 409,20
INSS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 409,20
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 606.932,31
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 606.932,31
VENDA PARA ENTREGA FUTURA		R\$ 0,00	R\$ 605.932,31
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 80.000,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 80.000,00
CONTRATOS DE MUTUO		R\$ 0,00	R\$ 80.000,00
ALDO F. D. DANTAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 80.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 184.044,90
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (15.955,10)
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (15.955,10)
PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (15.955,10)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0C.88.B7.3F.87.88.05.02.C0.A2.3E.3A.06.A8.6F.B4.97.FA.3B.4E-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Período da Escrituração: 11/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 49.140.067/0001-10
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 11 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional		R\$ (0,00)	R\$ 4.618.560,18
VENDA DE MERCADORIAS A VISTA		R\$ 0,00	R\$ 248.660,00
VENDA DE MERCADORIAS A PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 4.369.900,18
(-) Deducoes		R\$ (0,00)	R\$ (1.698.946,85)
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (561.491,22)
(-) IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (763.652,73)
(-) PIS NAO CUMULATIVO		R\$ (0,00)	R\$ (66.678,36)
(-) COFINS NAO CUMULATIVO		R\$ (0,00)	R\$ (307.124,54)
Receita Líquida		R\$ (0,00)	R\$ 2.919.613,33
(-) Custos Mercadorias Vendidas		R\$ (0,00)	R\$ (2.517.871,71)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS A VISTA		R\$ (0,00)	R\$ (1.773.362,01)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS A PRAZO		R\$ (0,00)	R\$ (1.599.418,53)
(-) ESTOQUE INICIAL		R\$ (0,00)	R\$ (1.712,28)
ESTOQUE FINAL		R\$ 0,00	R\$ 26.623,68
DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 21.971,92
(-) ICMS EXCLUIDO DAS COMPRAS		R\$ 0,00	R\$ 546.567,07
(-) PIS EXCLUIDO DAS COMPRAS		R\$ 0,00	R\$ 46.638,53
(-) COFINS EXCLUIDO DAS COMPRAS		R\$ 0,00	R\$ 214.819,91
Lucro Bruto		R\$ (0,00)	R\$ 401.741,62
(-) Despesas Com Pessoal		R\$ (0,00)	R\$ (11.088,00)
(-) PRÓ - LABORE		R\$ (0,00)	R\$ (9.240,00)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (1.848,00)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (0,00)	R\$ (397.323,68)
(-) INTERMEDIACÃO DE NEGÓCIOS		R\$ (0,00)	R\$ (2.344,00)
(-) COMISSÃO SOBRE VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (30.358,99)
(-) TAXAS E EMOLUMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (377,88)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (0,00)	R\$ (41,87)
(-) TELEFONE		R\$ (0,00)	R\$ (20,00)
(-) DESPESAS COM CERTIFICADO DIGITAL		R\$ (0,00)	R\$ (250,00)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (0,00)	R\$ (5.913,00)
(-) DESPESAS COM AUTOMAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (32.383,17)
(-) TAXAS E EMOLUMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.205,61)
(-) DESP. C/COMBUSTIVEIS E		R\$ (0,00)	R\$ (107.290,55)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0C.88.B7.3F.87.88.05.02.C0.A2.3E.3A.06.A8.6F.B4.97.FA.3B.4E-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Período da Escrituração: 11/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 49.140.067/0001-10
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 11 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
LUBRIFICANTES			
(-) DESPESA COM PLANTAFORMA DE LICITAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (4.837,25)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS P. F.		R\$ (0,00)	R\$ (95.149,02)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS P. J.		R\$ (0,00)	R\$ (224,00)
(-) FUNDO MUNICIPAL DE ED. DE CABACEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (489,60)
(-) FUNDO MUNICIPAL DE PETROLINA		R\$ (0,00)	R\$ (133,63)
(-) FUNDO DE INCENTIVO E DESENV. ECON. MUNICIPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB		R\$ (0,00)	R\$ (296,25)
(-) FUNDO EMPREENDER DE CABACEIRAS-PB		R\$ (0,00)	R\$ (81,80)
(-) FUNDO MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO-PB		R\$ (0,00)	R\$ (327,84)
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SÃO BENTO-PB		R\$ (0,00)	R\$ (85,98)
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SOLEDADE-PB		R\$ (0,00)	R\$ (7,20)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (115.506,04)
(-) Despesas Tributarias		R\$ (0,00)	R\$ (8.579,82)
(-) IPTU		R\$ (0,00)	R\$ (143,15)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (509,63)
(-) ICMS - DIFAL		R\$ (0,00)	R\$ (4.173,26)
(-) MULTA DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (3.753,78)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (0,00)	R\$ (705,22)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (0,00)	R\$ (7,22)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (5,00)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (693,00)
(-) Resultado operacional líquido		R\$ (0,00)	R\$ (15.955,10)
(-) Resultado Antes do IR		R\$ (0,00)	R\$ (15.955,10)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ (15.955,10)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0C.88.B7.3F.87.88.05.02.C0.A2.3E.3A.06.A8.6F.B4.97.FA.3B.4E-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM

31 DE DEZEMBRO DE 2023

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
LUCRO LIQUIDO DO PERÍODO	(15.955,10)
LUCRO OPER. BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	(15.955,10)
Aumento/Diminuição de duplicatas a receber	(863.154,49)
Aumento/diminuição de outros créditos	(615.285,37)
Aumento/Diminuição em estoques - Matriz	(24.911,40)
Aumento/Diminuição em fornecedores - Matriz	1.006.663,40
Aumento/redução de Impostos e Contribuições a pagar	47.789,33
Aumento/redução das obrigações trabalhistas e previdenciárias	1.584,00
Aumento/diminuição das demais contas a pagar	80.000,00
Aumento/diminuição de outras obrigações	606.932,31
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	223.662,68

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Aumento de capital	200.000,00
Aumento de Empréstimos tomados	255.934,52
Pagamentos de empréstimos	(1.445,00)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	454.489,52

Aumento nas Disponibilidades	678.152,20
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	678.152,20

ALDO FABRIZIO DUTRA

DANTAS:03040351494

Assinado de forma digital por ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS:03040351494
Dados: 2024.06.03 08:25:24 -03'00'

ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS

CPF: 030.403.514-94

JOAO BONERGES DE SOUSA

GUEDES:55307817487

Assinado de forma digital por JOAO BONERGES DE SOUSA GUEDES:55307817487
Dados: 2024.06.03 08:25:06 -03'00'

JOAO BONERGES DE SOUSA GUEDES

Reg. no CRC - PB sob o No. PB00714605

CPF: 553.078.174-87

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Período da Escrituração: 11/01/2023 a 31/12/2023 CNP 49.140.067/0001-10 Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 11 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	
	PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados		0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores		0,00
Reversão de Reservas		0,00
Outros Recursos		0,00
Lucro Líquido do Ano		0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados		0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores		0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano		(-)15.955,10
TOTAL		(-)15.955,10
Transferências para Reservas		0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados		0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital		0,00
Outras Destinações		0,00
TOTAL		0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		(-)15.955,10
Notas		

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0C.88.B7.3F.87.88.05.02.C0.A2.3E.3A.06.A8.6F.B4.97.FA.3B.4E-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	2.181.503,46 + 0,00	1,09
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.917.458,56 + 80.000,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	2.181.503,46	1,14
	Passivo Circulante	1.917.458,56	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	2.181.503,46 - 24.911,40	1,12
	Passivo Circulante	1.917.458,56	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	678.152,20	0,35
	Passivo Circulante	1.917.458,56	
Índice de Solvência Geral	Ativo	2.181.503,46	1,09
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.917.458,56 + 80.000,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	1.917.458,56	23,97
	Passivo Não-Circulante	80.000,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.917.458,56 + 80.000,00	0,92
	Ativo	2.181.503,46	

ALDO FABRIZIO DUTRA

DANTAS:03040351494

Assinado de forma digital por ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS:03040351494
Dados: 2024.06.03 08:24:22 -03'00'

ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS

CPF: 030.403.514-94

JOAO BONERGES DE SOUSA

GUEDES:55307817487

Assinado de forma digital por JOAO BONERGES DE SOUSA GUEDES:55307817487
Dados: 2024.06.03 08:24:36 -03'00'

JOAO BONERGES DE SOUSA GUEDES

Reg. no CRC - PB sob o No. PB00714605

CPF: 553.078.174-87

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Nota 1 – Contexto Operacional

1.1 – Atividade Principal

A empresa DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA tem como atividade principal Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

1.2 – Exercício Social

O exercício social inicia-se em 11/01/2023 e termina em 31/12/2023.

1.3 – Regime de tributação

No exercício de 2023, A empresa optou pelo regime de tributação Lucro Real, com apuração trimestral dos tributos sobre o lucro.

Nota 2 – Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

A elaboração e apresentação das Demonstrações Contábeis e Financeiras foram em conformidade com a Lei 6.404/76 e as Normas Brasileiras de Contabilidade, optando pelo Modelo Contábil para Microentidades – NBC TG 1.002.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

Compreende o saldo em caixa e em banco.

3.1 - Estoques

Os estoques estão registrados pelo custo de aquisição, através do método de inventário periódico, sendo utilizada nos lançamentos a conta mista de mercadorias.

3.2 - Provisões

A provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando a empresa possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

5.1 - Resultado do Exercício

A empresa apresenta resultado NEGATIVO baseado na apuração pelo Regime de Competência.

ALDO FABRIZIO DUTRA
DANTAS:03040351494
Assinado de forma digital por ALDO
FABRIZIO DUTRA
DANTAS:03040351494
Dados: 2024.06.03 08:26:01 -03'00'

ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS
Representante Legal

JOAO BONERGES DE SOUSA
GUEDES:55307817487
Assinado de forma digital por JOAO
BONERGES DE SOUSA
GUEDES:55307817487
Dados: 2024.06.03 08:26:16 -03'00'

JOÃO BONERGES DE SOUSA GUEDES
Contador: CRC/PB 007146/O-5

Empresa: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

C.N.P.J.: 49.140.067/0001-10

Balanco encerrado em: 11/01/2023

Folha:

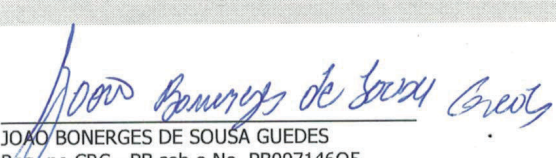
0001

BALANÇO DE ABERTURA

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	200.000,00D
ATIVO CIRCULANTE	200.000,00D
DISPONIVEL	200.000,00D
CAIXA	200.000,00D
CAIXA GERAL	200.000,00D
PASSIVO	200.000,00C
PATRIMONIO LIQUIDO	200.000,00C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C


ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS

CPF: 030.403.514-94


JOAO BONERGES DE SOUSA GUEDES
Reg. no CRC - PB sob o No. PB00714605
CPF: 553.078.174-87



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOAO BONERGES DE SOUSA GUEDES, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 007146/0-5, inscrito no CPF nº 55307817487, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
55307817487	007146/0-5	JOAO BONERGES DE SOUSA GUEDES



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/03/2023 14:36 SOB Nº 20235305480.
PROTOCOLO: 235305480 DE 13/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303658473. CNPJ DA SEDE: 49140067000110.
NIRE: 25201075076. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/03/2023.
DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

SUPREMA CONTABILIDADE LTDA

Rua Edgar Garcia, 142 – Centro. São Bento – PB.CEP: 58.865-000

Fone: (83) 3444-2234 E-mail: supremasaobento2@gmail.com

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaro para os fins de direito que se fizerem necessário, que a Empresa DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA estabelecida na Rua Inácio Soares, 471, Bosque do Piranhas, São Bento – PB, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 49.140.067/0001-10 é EMPRESA DE PEQUENO PORTE de acordo com os artigos 146, 170 e 179 da Constituição Federal e de acordo com o novo Estatuto Nacional das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. A presente declaração é a expressão da verdade e me responsabilizo pelo que nela consta.

São Bento – PB, 01 de julho de 2024.

ADSOM FABRIZIO
OLIVEIRA

DANTAS:01679544403

Assinado de forma digital por
ADSOM FABRIZIO OLIVEIRA
DANTAS:01679544403
Dados: 2024.07.01 10:45:11 -03'00'

Adsom Fabrizio Oliveira Dantas
CPF: 016.795.444-03

JOAO BONERGES DE
SOUSA

GUEDES:55307817487

Assinado de forma digital por JOAO BONERGES
DE SOUSA GUEDES:55307817487
Dados: 2024.07.01 10:46:10 -03'00'

João Bonerges de Sousa Guedes.
CPF: 553.078.174-87
CRC: PB007146/O-5

Válido até 31 de dezembro de 2024



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOAO BONERGES DE SOUSA GUEDES
REGISTRO.....	: PB-007146/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.078.174-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 21/11/2024 as 10:17:40.

Válido até: 19/02/2025.

Código de Controle: 9839.9568.5944.7580.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

P
B

NOME
JOÃO BONERGES DE SOUSA GUEDES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
881271 SSP RN

CPF
553.078.174-87

DATA NASCIMENTO
10/06/1968

FILIAÇÃO
FRANCISCO GUEDES DA COSTA
FRANCISCA EDGARINA DE SOUSA

PERMISSÃO
B

ACC
B

CAT. HAB.
D

Nº REGISTRO
01579480271

VALIDADE
01/06/2026

1ª HABILITAÇÃO
08/10/1988

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR
João Bonerges de Sousa Guedes

LOCAL
SAO BENTO, PB

DATA EMISSÃO
03/06/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

14616546060
PB042939291

PARAÍBA

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1855536220

1855536220

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA NIRE : 25201075076 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PBC2401873124									
NIRE (Sede) 25201075076		CNPJ 49.140.067/0001-10		Data de Ato Constitutivo 11/01/2023		Início de Atividade 06/01/2023						
Endereço Completo Rua INACIO SOARES, Nº 471, BOSQUE DO PIRANHAS - São Bento/PB - CEP 58865-000												
Objeto Social Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Instalação e manutenção elétrica; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Locação de mão-de-obra temporária; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.												
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)				Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado						
Dados do Sócio <table><tr><td>Nome ADSOM FABRIZIO OLIVEIRA DANTAS</td><td>CPF/CNPJ 016.795.444-03</td><td>Participação no capital R\$ 200.000,00</td><td>Espécie de sócio Sócio</td><td>Administrador S</td><td>Término do mandato Indeterminado</td></tr></table>							Nome ADSOM FABRIZIO OLIVEIRA DANTAS	CPF/CNPJ 016.795.444-03	Participação no capital R\$ 200.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome ADSOM FABRIZIO OLIVEIRA DANTAS	CPF/CNPJ 016.795.444-03	Participação no capital R\$ 200.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado							
Dados do Administrador <table><tr><td>Nome ADSOM FABRIZIO OLIVEIRA DANTAS</td><td>CPF 016.795.444-03</td><td>Término do mandato Indeterminado</td></tr></table>							Nome ADSOM FABRIZIO OLIVEIRA DANTAS	CPF 016.795.444-03	Término do mandato Indeterminado			
Nome ADSOM FABRIZIO OLIVEIRA DANTAS	CPF 016.795.444-03	Término do mandato Indeterminado										
Último Arquivamento Data 27/06/2024		Número 20240794800		Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação ATIVA Status xxxxx						

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/08/2024, às 10:01:57 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código **QPRAGSGW**.

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário(a) Geral



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: PBC2401804097
NIRE 25201075076 CNPJ 49.140.067/0001-10			Situação ATIVA Status
Endereço Completo Rua INACIO SOARES, Nº 471, xxxxx, BOSQUE DO PIRANHAS - São Bento/PB - CEP 58865-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20235305480	17/03/2023	BALANÇO
090	20233013458	11/01/2023	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
090	25201075076	11/01/2023	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/05/2024, às 19:51:00 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código **Q5DAACMA**.



PBC2401804097

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário(a) Geral





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/11/2024 15:38:01

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ: **49.140.067/0001-10**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 49.140.067/0001-10

Razão Social: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Nome Fantasia: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Certidão emitida às 10:18 de 29/11/2024.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **dJQ9.EX3A**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.140.067/0001-10

Certidão nº: 45603153/2024

Expedição: 28/06/2024, às 10:52:27

Validade: 25/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.140.067/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADSOM FABRIZIO OLIVEIRA DANTAS

CPF: 016.795.444-03

Certidão nº: 45602786/2024

Expedição: 28/06/2024, às 10:51:45

Validade: 25/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADSOM FABRIZIO OLIVEIRA DANTAS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **016.795.444-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Autentique este documento em:



Prefeitura Municipal de **SÃO BENTO**
SECRETARIA MUNICIPAL E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS



Documento Nº.	Código de Verificação	Data de Emissão	Data de Validade
2857	JJOX-IXHW	26/11/2024	26/12/2024
IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO			
Nome/Título do Estabelecimento DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA		CNPJ/CPF 49.140.067/0001-10	
Nome Empresarial DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA			
Endereço RUA INACIO SOARES, 471, BOSQUE DO PIRANHAS, São Bento/PB			
CERTIFICAÇÃO			
A Prefeitura Municipal de SÃO BENTO certifica que até a presente data não constam débitos para o contribuinte citado acima.			
OBSERVAÇÕES			
- Fica assegurado ao Município a cobrança de qualquer débito que possa ser verificado posteriormente; - O presente documento somente tem validade: a. Quando nao apresentar rasuras; b. Até a data de validade exposta acima;			
A aceitação deste documento esta condicionada à verificação de sua validade, de forma exclusiva pelo aceitante junto à Prefeitura Municipal de SÃO BENTO.			

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.140.067/0001-10
Razão Social: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: R INACIO SOAREES 471 / CENTRO / SAO BENTO / PB / 58865-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/11/2024 a 21/12/2024

Certificação Número: 2024112205095999793850

Informação obtida em 29/11/2024 10:13:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **1DFB.C7EA.96DE.C6EC**

Emitida no dia 16/10/2024 às 16:47:14

Nome Empresarial:

DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Endereço:

INACIO SOARES

Bairro:

BOSQUE DO PIRANHAS

Inscr. Estadual:

16.453.952-2

Município:

SAO BENTO

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

471

Complemento:

CEP:

58865-000

CNPJ/CPF:

49.140.067/0001-10

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 49.140.067/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:51:44 do dia 05/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/03/2025.

Código de controle da certidão: **98BF.0485.0500.2805**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ADSOM FABRIZIO OLIVEIRA DANTAS
CPF: 016.795.444-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:48:02 do dia 28/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/12/2024.

Código de controle da certidão: **ACD4.44D7.69EC.4E83**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito e prova que se fizerem necessários junto a Controladoria-Geral do Município - CGM, com sede na Prefeitura do Recife, avenida Cais do Apolo, 925 - Recife, PE, CEP 50030-230, inscrita no CNPJ sob o nº 10.565.000/0001-92, que a empresa DANTAS ELETROMÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado legalmente estabelecido na Rua Inácio Soares, 471, Bosques das Piranhas, São Bento-PB, inscrita no CNPJ sob o nº 49.140.067/000110;

FORNECEU: Equipamento de uso permanente – (Notebook – Marca Dell Modelo Vostro 7620 com Processador Intel Core i7- 12700H, Sistema Operacional: Windows 11 PRO Placa de vídeo: 4GB DDR6, GeForce RTX 3050 Ti Memória: 16GB DDR5 Armazenamento: SSD 1TB), para esta CGM.

Atenciosamente,
ASSINADO DIGITALMENTE POR
RAFAELA SILVA REGO LIMA
CPF: ***.763.094-65 DATA: 10/10/2023 15:57
LOCAL: RECIFE - PE
CODIGO: f9ee7fe9-2387-40af-ab9c-d711849dd212
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

RAFAELA SILVA DO RÊGO LIMA

Gerente de Administração Setorial e Monitoramento

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA RUA INACIO SOARES, 471 - BOSQUE DO PIRANHAS - SÃO BENTO-PB - CEP. 58.865-000 EMAIL: DANTAS.ELETROS.SB@GMAIL.COM		DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.164 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2523 0849 1400 6700 0110 5500 1000 0001 6410 0005 2743 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
VENDA DE MERCADORIA		325230025815454 24/08/2023 16:06:33	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ	
164539522		49.140.067/0001-10	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF/IdEstrangeiro		DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL		10.565.000/0001-92		24/08/2023
MUNICIPIO DO RECIFE PE				
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
RUA CAIS DO APOLO, 925		CENTRO	50030-230	24/08/2023
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Recife		PE		11:02:23

FATURA/DUPLICATA			
001	23/09/2023	R\$ 50.575,00	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
19.668,61	2.360,23	0,00	0,00	17.913,67	50.575,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.575,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		0-Rem (CIF)				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO
5				11,800		11,800

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	VLR APROX. TRIBUTOS
000083	NOTEBOOK (I7/16GB/1TB)	84713019	020	6102	UN	5	10.115,00	50.575,00	19.668,61	2.360,23	0,00	12	0	17.913,67

CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS		

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino: R\$1.180,12. NOTA FISCAL EMITIDA EM SUBSTITUIÇÃO DA NOTA FISCAL DE SAÍDA DE Nº 156, QUE FOI DEVOLVIDA PELA NOTA FISCAL DE ENTRADA DE Nº 163. DIFAL RECOLHIDO ATRAVES DA GNRE Nº 0120230825407890. DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG 1134-7 C/C 30.945-1- FAVORECIDO: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - PIX: 49.140.067/0001-10 - COMPRA REFERENTE A DISPENSA Nº 2401.0015.2023 - NOTA DE EMPENHO Nº 2023.000057.		

Recebemos de DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:24/08/2023,Valor Total: R\$50.575,00, Destinatário: MUNICIPIO DO RECIFE PE RUA CAIS DO APOLO, 925 - CENTRO - Recife/PE		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.164
		SÉRIE: 1

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito e prova que se fizerem necessários junto a **AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE ARCOVERDE-AESA**, com sede na Rua Gumerindo Cavalcanti, 420, São Cristóvão, Arcoverde-PE, CEP: 56.512.902, inscrita no CNPJ sob o nº 11. 462.454/0001-09, que a empresa **DANTAS ELETROMÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado legalmente estabelecida na Rua Inácio Soares, 471, Bosque das Piranhas, São Bento-PB, inscrita no CNPJ sob o nº 49.140.067/0001-10;
FORNECEU: EQUIPAMENTOS DE USO PERMANENTE (APARELHOS DE AR-CONDICIONADO) para esta Autarquia.

Este atestado é a expressão da verdade, por isso na qualidade de Gestor, assino o presente, ratificando o que acima foi atestado.

Arcoverde, 27 de junho de 2023

ALEXANDRE FERREIRA PAES DE LIRA:79271430425
Assinado de forma digital por ALEXANDRE FERREIRA PAES DE LIRA:79271430425
Dados: 2023.06.27 10:08:20 -03'00'

ALEXANDRE FERREIRA PAES DE LIRA
Presidente-AESA
CNPJ: 11.462.454/0001-09

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/ 2023**DISPENSA Nº 03/2023****MINUTA DO CONTRATO Nº 09 / 2023**

Termo de contrato que entre si celebram, de um lado a AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE ARCOVERDE-AESA e do outro a empresa: **DANTAS ELETROMÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, para a aquisição de aparelhos de ar-condicionado como melhor abaixo se declaram:

Pelo presente instrumento público de contrato, de um lado a Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde-AESA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Gumerindo Cavalcanti nº420, São Cristóvão, Arcoverde, Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.462.454/0001-09, neste ato, o Presidente o Sr. Alexandre Ferreira Paes de Lira, inscrito sob o CPF nº 792.714.304-25, RG nº 4.160.948, e de outro lado, a empresa **DANTAS ELETROMÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA** estabelecida a Rua Inácio Soares, 471, Bosque das Piranhas, São Bento PB, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 49.140.067/0001-10, neste ato representada pelo(a) Sr.^a(a). LUCAS GUSTAVO LIMA DA SILVA, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 103.759.574-21 e RG nº 574192049-SSP/SP, doravante denominada CONTRATANTE E CONTRATADA, consoante a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, do Processo Licitatório nº 05/2023, Modalidade Dispensa de Licitação nº 03/2023, nos termos da proposta apresentada, têm por mútuo consenso, através do presente instrumento, contratado definitivamente o que a seguir declaram.

CLÁUSULA I – DO OBJETO

O presente instrumento contratual tem por objeto a Contratação de empresa para a aquisição de Aparelhos de ar-condicionado, em atendimento às necessidades da Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde-AESA. Conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência item 3.

CLÁUSULA II- DA VIGÊNCIA

2.1. O presente instrumento terá vigência da data de sua assinatura até o dia 19 de setembro de 2023.

CLÁUSULA III- DO FORNECIMENTO DO PRODUTO**DO RECEBIMENTO**

3.1 – Os produtos objeto deste contrato serão entregues em até 15 (quinze) dias, a contar da data da expedição das Ordens de Fornecimento emitidas pelo Setor de Compras da Autarquia de Ensino Superior de ARCOVERDE, que serão enviadas por meio eletrônico ou Fax;

3.2 – O local de entrega dos produtos é no Setor responsável, no Setor de Compras Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde (AESA), localizada na Rua Gumercindo Cavalcanti, nº 420, São Cristóvão, Arcoverde/PE, cujos contatos podem ser feitos pelo telefone (87) 3821 1579 ou pelo endereço eletrônico aesacompras@hotmail.com, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda à sexta-feira.

3.3 – Os produtos deverão estar acondicionados de forma compatível à sua integridade e conservação, em embalagens originais de produção e transportados adequadamente;

3.4 – **RECEBIMENTO PROVISÓRIO** – O recebimento provisório dos materiais no Setor de Compras que será feito mediante confronto das cópias das Ordens de Fornecimento com as Notas Fiscais, tendo em vista que, normalmente, não é possível a conferência das especificações no momento do descarrego;

3.5. - **RECEBIMENTO DEFINITIVO** - O recebimento definitivo dos materiais Setor de Compras será feito em até 05 (cinco) dias da data do recebimento provisório, mediante conferência dos quantitativos e das especificações.

3.6. **O RECEBIMENTO DEFINITIVO** e a conferência indicada no item anterior são de responsabilidade do Órgão Gerenciador.

3.7. Os produtos que não estiverem de acordo com o que é determinado no item 4.5 acima serão imediatamente informados ao fornecedor, que deverá substituí-lo sem ônus para o Contratante.

4. CLÁUSULA IV DO PAGAMENTO

4.1. A Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde-AESA pagará ao contratado uma importância total de **R\$ 50.820,00** (cinquenta mil, oitocentos e vinte reais), conforme disposto na proposta do CONTRATADO, sintetizada na tabela seguinte:

ITEM	CAT MAT	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	BR0461900	Ar-condicionado Tipo: Split Marca: AGRATTO- ACS18F Capacidade de refrigeração: 18 000 BTU/h, ciclo frio, serpentinas em cobre, fluido refrigerante HFC não inflamável	Unid.	07	R\$ 2.720,00	R\$ 19.040,00

		(CLASSE A), tensão 220 volts, monofásico, modelo: HI-WALL, unidade condensadora e evaporadora, controle remoto sem fio, etiqueta nacional de conservação e energia (ENCE) classe “A” Características adicionais: Garantia mínima 12 (doze) meses.				
2	BR0461900	Ar-condicionado, Tipo Split, capacidade de refrigeração de 30.000BTU/H, ciclo frio, serpentinas em cobre, fluido refrigerante HFC não inflamável (classe), tensão 220 volts monofásico, Marca: PHILCO-PAC3000FM9, unidade condensadora e evaporadora, controle remoto sem fio, etiqueta nacional de conservação e energia (ENCE), classe A, Garantias adicionais:Garantia mínima 12 (doze) meses.	Unid.	07	R\$ 4.540,00	R\$ 31.780,00

4.2. O pagamento será efetuado em favor da CONTRATADA, em até 30 (trinta) dias corridos:

- a) Após recebimento, verificação e atesto de compatibilidade do produto com as especificações exigidas no Edital e apresentação da Nota Fiscal, devidamente discriminada e atestada por servidor designado.**
- b) Mediante ordem bancária de depósito em conta corrente de titularidade da CONTRATADA e comprovação da manutenção das exigências de habilitação, tudo processado legalmente.**

4.3. Sendo a Nota Fiscal/Fatura devolvida para correção por parte da CONTRATADA, o prazo para pagamento será contado a partir da data de sua reapresentação.

4.4. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, se que o atraso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

4.5. Não será concedido reajuste ou correção monetária do valor do contrato.

4.6. Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, nos termos do art. 65, II, alínea “d” e §5º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA V - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Para fazer face às despesas decorrentes da execução do presente contrato, será utilizada a seguinte Dotação Orçamentária:

Atividade: 12.364

Programa: 1215

Ação: 1.167

Despesa: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

6. DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

6.1 - Realizar os fornecimentos em conformidade com a Ata/Contrato;

6.2. - Responder pelos danos e/ou prejuízos causados a Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde (AESA) ou a terceiros, por ocorrência de problemas em virtude da execução da Ata/ Contrato, salvo na ocorrência de caso fortuito, ou força maior, apurados na forma da legislação vigente;

6.3. – Fornecer os produtos sempre dentro de seu prazo de validade com vida útil de no mínimo 01 (um) anos da data da entrega;

6.4 - Acatar e facilitar a ação da fiscalização do Município ou da Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde (AESA), cumprindo as exigências da mesma;

6.5 - Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos, de seu estabelecimento até o local determinado pela Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde (AESA), bem como pelo seu descarregamento;

6.6 – Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações contratuais, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste Contrato, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados por esta Autarquia.

6.7 - Substituir no prazo de 05 (cinco) dias os produtos que apresentarem defeitos.

6.8 - Comunicar à AESA, a qualquer tempo, toda anormalidade que possa prejudicar a execução da Ata/Contrato, a fim de que a Contratante possa efetuar a devida correção;

6.9 - Não transferir a outrem, o objeto do presente Contrato;

6.10 – Emitir uma Nota Fiscal de venda para cada Ordem de Fornecimento enviada, onde conste, no mínimo, a marca do produto, n°(s) lote(s), validade, quantidade fornecida, valor unitário e valor total. As informações deverão estar dispostas lado a lado, produto a produto, de modo a viabilizar a conferência.

– Prazo de validade mínima da proposta de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7, DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

7.1 – Acompanhar a execução do objeto deste Contrato e efetivar a satisfação do crédito da contratada nos termos dispostos neste instrumento;

7.2 – Prestar quaisquer esclarecimentos que venham a ser formalmente solicitados pela contratada e que sejam pertinentes ao objeto do presente Contrato;

7.3 – Notificar por escrito a Contratada, por qualquer irregularidade relacionada a Ata/contrato;

7.4 – Fiscalizar o desempenho do objeto contratado através de funcionário;

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1- O FORNECEDOR que deixar de entregar documentação exigida, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a AESA, e será descredenciado pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, no contrato ou instrumento equivalente e das demais cominações legais.

8.1.1 A comprovação de quaisquer atos citados acima poderá implicar na anulação do compromisso consignado no contrato, em consonância com A Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

8.2. Pelo atraso injustificado na entrega do bem registrado será aplicada multa moratória de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder o prazo disposto no item 2 deste Contrato, sobre o valor total da cotação apresentada pela contratada e seus eventuais aditivos, respeitados os limites da lei civil, limitada a 30 (trinta) dias, a partir do qual será considerada inexecução contratual total, conforme disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

8.2.1 A multa estabelecida no subitem anterior não impede que o Órgão Gerenciador rescinda unilateralmente o presente contrato e aplique as outras sanções previstas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

8.3. Em caso de inexecução total ou parcial do compromisso consignado no presente contrato, o Órgão Gerenciador, poderá garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) multa, nos seguintes termos:

b.1) pelo atraso no fornecimento, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor global, por dia decorrido, **até o limite de 10% do valor dos bens não entregues ou serviço não executado;**

b.2) pela recusa em realizar o fornecimento, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do fornecimento;

b.3) pela demora em substituir o bem rejeitado ou corrigir falhas do fornecimento, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição, 2% (dois por cento) do valor do bem, por dia decorrido, **até o limite de 10% do valor do fornecimento não substituídos/corrigidos;**

b.4) pela recusa da CONTRATADA em corrigir as falhas do fornecimento, entendendo-se como recusa o fornecimento não efetivado nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: **10% (dez por cento)** do valor do fornecimento rejeitado;

b.5) pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com alterações, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: **1% (um por cento)** do valor contratado, para cada evento.

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde-AESA, por prazo não superior a 05 (cinco) anos.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE, pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior;

8.4 - Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas nas letras C e D do subitem 8.3:

I - Pelo descumprimento do prazo do fornecimento;

II - Pela recusa em atender alguma solicitação para correção do fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada; e

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Contrato;

8.5 - Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, no que couber às demais penalidades referidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, inclusive durante todo o prazo de validade do fornecimento;

8.6 - As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis;

8.7 - Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à CONTRATADA as importâncias alusivas a multas, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

8.8. A imposição das penalidades é de competência exclusiva da Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde (AESA).

8.9. O prazo de suspensão ou da declaração de inidoneidade será fixado de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida.

9. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- I - Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- IV - Sofrer sanção prevista na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

10.1 O FORNECEDOR REGISTRADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11. DO FUNDAMENTO LEGAL

11.1. O presente Contrato tem como fundamento legal a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e respectivas alterações, e demais legislações pertinentes.

12. DOS CASOS OMISSOS

12.1 Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento serão decididos pela Administração, aplicando-se as demais disposições constantes nos demais diplomas legais pertinentes que fazem parte do edital, independente de transcrições.

13. DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro do Município de ARCOVERDE como único competente para dirimir as questões derivadas deste Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que este seja.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam o presente Contrato em (02) duas vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, que deverá ser publicada em órgão oficial para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Arcoverde, 19 de junho de 2023

ALEXANDRE FERREIRA PAES DE LIRA:79271430425
Assinado de forma digital por ALEXANDRE FERREIRA PAES DE LIRA:79271430425
Dados: 2023.06.19 12:27:29 -03'00'

ALEXANDRE FERREIRA PAES DE LIRA
CNPJ: 11.462.454/0001-09
ÓRGÃO GERENCIADOR
(CONTRATANTE)

DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS
LTDA:49140067000110
Assinado de forma digital por DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS
LTDA:49140067000110

DANTAS ELETROMÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 49.140.067/0001-10
CONTRATADA

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
RUA INACIO SOARES, 471 - BOSQUE DO PIRANHAS -
SÃO BENTO-PB - CEP. 58.865-000
EMAIL: DANTAS.ELETROS.SB@GMAIL.COM

DANFE
Documento Auxiliar da
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.000.067
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1



CHAVE DE ACESSO
2523 0649 1400 6700 0110 5500 1000 0000 6710 0004 0523

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
325230018223105 20/06/2023 17:01:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL
164539522

INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
49.140.067/0001-10

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome/Razão Social
AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE ARCOVERDE PE

CNPJ/CPF/IdEstrangeiro
11.462.454/0001-09

DATA DE EMISSÃO
20/06/2023

Endereço
R GUMERCINDO CAVALCANTI, SN

Bairro/Distrito
S CRISTOVAO

CEP
56512-600

DATA DE SAÍDA/ENTRADA
20/06/2023

Município
Arcoverde

Fone/Fax
(87)3821-1579

UF
PE

Inscrição Estadual

Hora de Saída
16:55:29

FATURA/DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
50.820,00	6.098,40	0,00	0,00	20.354,32	50.820,00		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.820,00		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social

Frete por Conta
0-Rem (CIF)

Código ANTT

Placa do Veículo

UF

CNPJ/CPF

Endereço

Município

UF

Inscrição Estadual

Quantidade
14

Especie

Marca

Numeração

Peso Bruto
833,000

Peso Líquido
833,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	VLR APROX. TRIBUTOS
000007	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS	84151090	000	6102	UN	7	2.720,00	19.040,00	19.040,00	2.284,80	0,00	12	0	7.006,72
000037	AR CONDICIONADO 30.000 BTUS	84151011	000	6102	UN	7	4.540,00	31.780,00	31.780,00	3.813,60	0,00	12	0	13.347,60

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	------------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino: R\$3.049,20.
DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG 1134-7 C/C 30.945-1- FAVORECIDO:
DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - PIX: 49.140.067/0001-10 - COMPRA
REFERENTE A DISPENSA Nº 03/2023 - NOTA DE EMPENHO Nº 408/2023.

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:20/06/2023,Valor Total: R\$50.820,00, Destinatário: AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE ARCOVERDE PE R GUMERCINDO CAVALCANTI, SN - S CRISTOVAO - Arcoverde/PE

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 000.000.067

SÉRIE: 1

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

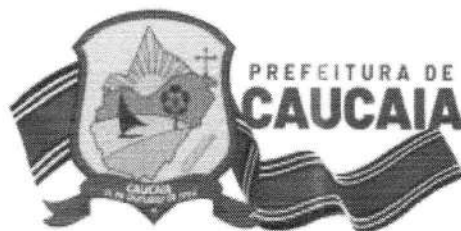
A Prefeitura Municipal de Caucaia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Coronel Correia, 2089, bairro Centro, CAUCAIA/CE. Atesta para os devidos fins de direito que a empresa DANTAS ELETROMÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.140.067/0001-10, sediada à a Rua Inácio Soares, 471, Bosque das Piranhas, São Bento-PB, forneceu EQUIPAMENTOS DE USO PERMANENTE, conforme Contrato nº 2023.04.13.01.01 – SMS. Descriminamos abaixo os Equipamentos fornecidos:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	AR CONDICIONADO.ESPECIFICAÇÃO	92
02	BEBEDOURO/ PURIFICADOR REFRIGERADO	46
03	REFRIGERADOR - CAPACIDADE MINIMA DE 240 LITROS	20
04	VENTILADOR DE PAREDE	92

Caucaia-CE, 03 de julho de 2024



Emerson Diniz Lima
Ordenador de Despesas



**Procuradoria-Geral
do Município**

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES



CONTRATO Nº 2023.04.13.01.01
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.13.01 - SMS

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, E DO OUTRO A EMPRESA **DANTAS ELETROMÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA** PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O município de Caucaia/CE, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N.º 07.616.162/0001-06, com sede de sua Prefeitura Municipal na Rodovia CE-090 Km 01, n.º 1076, também Caucaia/CE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). EMERSON DINIZ LIMA, aqui denominado(a) de **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **DANTAS ELETROMÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, estabelecida na RUA INÁCIO SOARES, 471 – BOSQUE DO PIRANHAS – SÃO BENTO/PB, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 49.140.067/0001-10, neste ato representada pelo (a) Sr(a). ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS, portador (a) do CPF nº XXX.403.514-XX, apenas denominada de **CONTRATADA**, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob o nº 2023.04.13.01 - SMS em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, COM BASE NAS PROPOSTAS DO FNS Nº 11777.761000/1140-03 E Nº 11777.761000/1150-01**, tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico/Termo de Referência, constante do Anexo I do Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1. O valor global da presente avença é de **R\$ 266.233,96 (duzentos e sessenta e seis mil, duzentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos)**, a ser pago na proporção da entrega dos produtos licitados, segundo as ordens de compras/autorizações de fornecimento expedidas pela Administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federal, Estadual, Municipal, FGTS e CNDT do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições da proposta.

3.2. O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste, antes de decorridos 12 (doze) meses da contratação, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

3.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após adimplemento da obrigação e encaminhamento da documentação tratada no subitem 3.1, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.

Rua José Valdeci Pinto Lima, 270 – Padre Romualdo
Caucaia/CE - CEP: 61601-055

3.4. Por ocasião da entrega dos produtos, o contratado deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A Fatura e Nota Fiscal deverão ser emitidas em nome da Secretaria Municipal de Saúde, com endereço na Avenida Coronel Correia, nº 2089 – CENTRO – CAUCAIA/CE. CNPJ/MF sob o nº 07.616.162/0001-06.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro do ano firmado, podendo ter a sua duração prorrogada na forma da lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

5.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento Municipal, inerentes a Secretaria Municipal de saúde: 06.21.10.301.0013.2.030.000 – ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE - 4.4.90.52.00 - 1.600 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS DO GOVERNO FEDERAL - 1.601 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A AFUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

CLÁUSULA SEXTA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

6.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Municipal nº 1.195, de 10 de março de 2021, Decreto Municipal n.º 1.289 de 20 de julho de 2022 e da proposta adjudicada.

6.2. O CONTRATADO obriga-se a:

- a) executar o fornecimento dos produtos contratados dentro dos padrões estabelecidos pelo MUNICÍPIO, de acordo com o especificado no instrumento convocatório e no Anexo I, que fazem parte deste instrumento, observando, ainda, todas as normas técnicas que eventualmente regulem o fornecimento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
- b) assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência do fornecimento;
- c) a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- e) indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- f) aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;
- g) entregar os produtos de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços do MUNICÍPIO;

Rua José Valdeci Pinto Lima, 270 – Padre Romualdo
Caucaia/CE - CEP: 61601-055

h) comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os produtos que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.

i) prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo MUNICÍPIO, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao MUNICÍPIO, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;

j) dispor-se a toda e qualquer fiscalização do MUNICÍPIO, no tocante ao fornecimento dos produtos, assim como ao cumprimento das obrigações previstas;

k) prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

l) comunicar imediatamente ao MUNICÍPIO qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros considerados necessários para recebimento de correspondência;

m) possibilitar ao MUNICÍPIO efetuar vistoria nas suas instalações, a fim de verificar as condições para atendimento do objeto contratual;

n) manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos materiais do MUNICÍPIO, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com o fornecimento do objeto deste contrato;

o) manter seus empregados, quando nas dependências do MUNICÍPIO, devidamente identificados com crachá subscrito pela CONTRATADA, no qual constará, no mínimo, sua razão social, nome completo do empregado e fotografia 3x4;

p) Arcar com as despesas da entrega do produto no local indicado na autorização de fornecimento.

6.2.2. No caso de constatação da inadequação dos produtos fornecidos às normas e exigências especificadas no Termo de Referência, no Edital ou na Proposta do Contratado, o Contratante os recusará, devendo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas ser adequados às supracitadas condições;

6.3. O CONTRATANTE obriga-se a:

6.3.1. assegurar o livre acesso do CONTRATADO e de seus prepostos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizer necessário o fornecimento dos bens, prestando-lhe todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados;

6.3.2. efetuar o pagamento ao CONTRATADO na forma prevista neste instrumento.

6.4. LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

6.4.1. Os produtos deverão ser entregues nos locais designados na ordem de compra emitida pelo Setor competente da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no âmbito do município de Caucaia/CE.

6.5. PRAZO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS

6.5.1. Os produtos deverão ser entregues em até **15 (QUINZE) DIAS**, a contar da emissão da ORDEM DE COMPRA, que será enviada à contratada através de e-mail ou outro meio que comprove o seu recebimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES

7.1. Na hipótese de descumprimento, por parte do fornecedor, de quaisquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

7.1.1. Se o fornecedor ensejar o retardamento da entrega do objeto, não mantiver a Carta Proposta, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará

Rua José Valdeci Pinto Lima, 270 – Padre Romualdo
Caucaia/CE - CEP: 61601-055

impedido de licitar e contratar com o Município de Caucaia e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de Caucaia pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor adjudicado no caso de:

- a) recusar-se em assinar o contrato;
- b) apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) não mantiver a proposta ou lance;
- d) fraudar na execução do fornecimento/contrato;
- e) comportar-se de modo inidôneo;

II - multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega de qualquer produto solicitado, contados do recebimento da Ordem de Compra, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor da compra/solicitação, caso seja inferior a 30 (trinta) dias;

III - multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da compra/solicitação, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos bens.

7.2. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento das atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei nº 10.520/02, as seguintes penas:

- a) advertência;
- b) multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição ou do valor global do contrato, conforme o caso;

7.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

7.3.1- Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

7.3.2- Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

7.4. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

7.5. A falta dos produtos não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá o fornecedor beneficiário da Ata das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste Instrumento.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no Edital.

8.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.

8.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Rua José Valdeci Pinto Lima, 270 – Padre Romualdo
Caucaia/CE - CEP: 61601-055

- 9.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 9.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.
- 9.3. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.
- 9.4. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.
- 9.5. A inadimplência do contratado com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.
- 9.6. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.
- 9.7. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os bens fornecidos em desacordo com os termos do Processo Licitatório, da proposta e deste contrato.
- 9.8. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.
- 9.9. A Contratada, na vigência do Contrato, será a única responsável perante terceiros pelos atos praticados por seu pessoal, eximida a Contratante de quaisquer reclamações e indenizações.
- 9.10. A gestão e fiscalização do contrato caberá ao Ordenador de Despesa competente ou a quem ele a designar com esta finalidade, devendo ele exercer toda a sua plenitude tudo em atendimento e consonância ao que dispõe o art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1. O foro da Comarca de Caucaia é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, lavrado na Prefeitura Municipal de Caucaia, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.


EMERSON DINIZ LIMA
ORDENADOR DE DESPESAS
DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE
CONTRATANTE

Caucaia - CE, 29 de maio de 2023.

DANTAS ELETROMOVEIS
E EQUIPAMENTOS
LTDA:49140067000110

Assinado de forma digital
por DANTAS ELETROMOVEIS
E EQUIPAMENTOS
LTDA:49140067000110

DANTAS ELETROMÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 49.140.067/0001-10
ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS
XXX.403.514-XX
REPRESENTANTE
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Ellen Cardoso Barallos CPF nº 081.03616392
2. Mathias de Sousa Bezerra CPF nº 089.87231321

Rua José Valdeci Pinto Lima, 270 – Padre Romualdo
Caucaia/CE - CEP: 61601-055

ANEXO I DO CONTRATO

EMPRESA VENCEDORA: DANTAS ELETROMÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 49.140.067/0001-10 LOTE: 1						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	AR CONDICIONADO.ESPECIFICAÇÃO: apenas frio, Tipo: Split, Convencional, Capacidade de Refrigeração: mínimo de 12.000 btus, classe A. Voltagem: 220V, dimensões mínimas de: Largura: 28cm Altura: 32,5cm Profundidade: 85cm Altura: 41,5cm Largura: 50,5cm Profundidade: 59cm, garantia mínima de 1 ano.	PHILCO	UNID	92	R\$ 1.900,00	R\$ 174.800,00
VALOR GLOBAL					R\$ 174.800,00	

EMPRESA VENCEDORA: DANTAS ELETROMÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 49.140.067/0001-10 LOTE: 8						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	BEBEDOURO/ PURIFICADOR REFRIGERADO: ESPECIFICAÇÃO: Linha Pressão, Tipo: coluna simples, 2 torneiras, Aço pintado, Altura 96 a 109 cm; largura 33 a 36 cm, profundidade 29 a 33 cm, Com selo do INMETRO. Voltagem: 110v ou bivolt., Material do gabinete, pia e reservatório: aço inoxidável, estar de acordo com a NBR 16236/2013	ESMALTEC	UND	46	R\$ 749,00	R\$ 34.454,00
2	REFRIGERADOR - CAPACIDADE MINIMA DE 240 LITROS. ESPECIFICAÇÃO: um puxador, iluminação interna para visualizar o interior, possuir gavetão para legumes, porta latas e prateleiras, possuir gaveta extra fria; tipo de produto: 1 porta, cor: branco, com gaveta e prateleiras, classe a em consumo de energia com mais economia, degelo manual. garantia: 12 (doze) meses.	ESMALTEC	UND	20	R\$ 1.979,00	R\$ 39.580,00
VALOR GLOBAL					R\$ 74.034,00	

EMPRESA VENCEDORA: DANTAS ELETROMÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 49.140.067/0001-10 LOTE: 9						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	VENTILADOR DE PAREDE. ESPECIFICAÇÃO: composição: 03 pás, tamanho: min de 60cm de diâmetro, regulagem de inclinação, oscilação horizontal automática, bivolt.	VENTISOL	UND	92	R\$ 189,13	R\$ 17.399,96
VALOR GLOBAL					R\$ 17.399,96	

Rua José Valdeci Pinto Lima, 270 – Padre Romualdo
Caucaia/CE - CEP: 61601-055

DANTAS
ELETROMOVEIS E
EQUIPAMENTOS
LTDA:49140067000110

Assinado de forma
digital por DANTAS
ELETROMOVEIS E
EQUIPAMENTOS
LTDA:49140067000110

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
RUA INACIO SOARES, 471 - BOSQUE DO PIRANHAS -
SÃO BENTO-PB - CEP. 58.865-000
EMAIL: DANTAS.ELETROS.SB@GMAIL.COM

DANFE

Documento Auxiliar da
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.000.072

SÉRIE: 1

FOLHA: 1/1



CHAVE DE ACESSO
2523 0649 1400 6700 0110 5500 1000 0000 7210 0004 1333

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
325230019056219 28/06/2023 08:34:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL
164539522

INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
49.140.067/0001-10

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
MUNICÍPIO DE CAUCAIA CE

CNPJ/CPF/IdEstrangeiro
07.616.162/0001-06

DATA DE EMISSÃO
28/06/2023

ENDEREÇO
CORONEL CORREIA, 1499, 1076

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CEP
61600-970

DATA DE SAÍDA/ENTRADA
28/06/2023

MUNICÍPIO
Caucaia

FONE/FAX
(85)3254-7095

UF
CE

INSCRIÇÃO ESTADUAL
069202702

HORA DE SAÍDA
08:30:01

FATURA/DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
224.384,40	26.926,13	0,00	0,00	88.742,72	224.384,40
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	224.384,40

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
0-Rem (CIF)

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE
218

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO
3960,800

PESO LÍQUIDO
3914,800

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	VLR APROX. TRIBUTOS
000018	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	84151011	000	6102	UN	92	1.900,00	174.800,00	174.800,00	20.976,00	0,00	12	0	73.416,00
000031	BEBEDOURO DE COLUNA	84186931	000	6102	UN	46	749,00	34.454,00	34.454,00	4.134,48	0,00	12	0	11.173,43
000038	VENTILADOR DE PAREDE	84145990	000	6102	UN	80	189,13	15.130,40	15.130,40	1.815,65	0,00	12	0	4.153,29

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino: R\$13.463,07. - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG 1134-7 C/C 30.945-1- FAVORECIDO: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - PIX: 49.140.067/0001-10 - COMPRA REFERENTE AO PREGAO Nº 2023.04.13.01 - NOTA DE EMPENHO Nº 27060002 - DESTINADOS A SECRETARIA DE SAUDE DESTE MUNICIPIO.

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:28/06/2023,Valor Total: R\$224.384,40, Destinatário: MUNICIPIO DE CAUCAIA CE CORONEL CORREIA, 1499, 1076 - CENTRO - Caucaia/CE

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.072
SÉRIE: 1

By Synctech, (C) 2011 - Todos os direitos reservados

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
RUA INACIO SOARES, 471 - BOSQUE DO PIRANHAS -
SÃO BENTO-PB - CEP. 58.865-000
EMAIL: DANTAS.ELETROS.SB@GMAIL.COM

DANFE
Documento Auxiliar da
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.000.098
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1



CHAVE DE ACESSO
2523 0749 1400 6700 0110 5500 1000 0000 9810 0004 3760

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
325230020575925 11/07/2023 17:24:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL
164539522

INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
49.140.067/0001-10

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOOME/RAZÃO SOCIAL
MUNICÍPIO DE CAUCAIA CE

CNPJ/CPF/IdEstrangeiro
07.616.162/0001-06

DATA DE EMISSÃO
11/07/2023

ENDEREÇO
CORONEL CORREIA, 1499, 1076

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CEP
61600-970

DATA DE SAÍDA/ENTRADA
11/07/2023

MUNICÍPIO
Caucaia

FONE/FAX
(85)3254-7095

UF
CE

INSCRIÇÃO ESTADUAL
069202702

HORA DE SAÍDA
17:21:51

FATURA/DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
41.849,56	5.021,95	0,00	0,00	14.084,15	41.849,56
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.849,56

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
0-Rem (CIF)

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE
32

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO
827,200

PESO LÍQUIDO
827,200

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	VL R APROX. TRIBUTOS
000048	REFRIGERADOR 245 LITROS	84182100	000	6102	UN	20	1.979,00	39.580,00	39.580,00	4.749,60	0,00	12	0	13.461,16
000038	VENTILADOR DE PAREDE	84145990	000	6102	UN	12	189,13	2.269,56	2.269,56	272,35	0,00	12	0	622,99

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG 1134-7 C/C 30.945-1- FAVORECIDO:
DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - PIX: 49.140.067/0001-10 - COMPRA
REFERENTE AO PREGAO N 2023.04.13.01 - NOTA DE EMPENHO N 27060002 -
DESTINADOS A SECRETARIA DE SAUDE DESTE MUNICIPIO.Valores totais do ICMS
Interestadual: DIFAL da UF destino: R\$ 2.510,97.

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:11/07/2023,Valor Total: R\$41.849,56, Destinatário: MUNICÍPIO DE CAUCAIA CE CORONEL CORREIA, 1499, 1076 - CENTRO - Caucaia/CE

NF-e
Nº 000.000.098
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
RUA INACIO SOARES, 471 - BOSQUE DO PIRANHAS -
SÃO BENTO-PB - CEP. 58.865-000
EMAIL: DANTAS.ELETROS.SB@GMAIL.COM

DANFE

Documento Auxiliar da
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.000.621

SÉRIE: 1

FOLHA: 1/1



CHAVE DE ACESSO
2523 1249 1400 6700 0110 5500 1000 0006 2110 0010 6356

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
325230040723878 20/12/2023 09:22:56

INSCRIÇÃO ESTADUAL
164539522

INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
49.140.067/0001-10

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
MUNICÍPIO DE CAUCAIA CE

CNPJ/CPF/IdEstrangeiro
07.616.162/0001-06

DATA DE EMISSÃO
20/12/2023

ENDEREÇO
CORONEL CORREIA, 1499, 1076

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CEP
61600-970

DATA DE SAÍDA/ENTRADA
20/12/2023

MUNICÍPIO
Caucaia

FONE/FAX
(85)3254-7095

UF
CE

INSCRIÇÃO ESTADUAL
069202702

HORA DE SAÍDA
08:52:52

FATURA/DUPLICATA

001

19/01/2024

R\$ 4.349,99

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
4.349,99		522,00	0,00		0,00	1.194,07	4.349,99
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00
						VALOR DO IPI	0,00
						VALOR TOTAL DA NOTA	
						4.349,99	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
0-Rem (CIF)

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE
23

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO
71,300

PESO LÍQUIDO
71,300

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	VLR APROX. TRIBUTOS
000038	VENTILADOR DE PAREDE	84145990	000	6102	UN	23	189,13	4.349,99	4.349,99	522,00	0,00	12	0	1.194,07

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
NOTA FISCAL EM SUBSTITUICAO DA NOTA FISCAL N 481 EMITIDA 21/11/2023 - DIFAL RECOLHIDO PELA GNRE 0202390319678060 - DEVOLVIDA PELA NOTA FISCAL N 620 21/12/2023 - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG 1134-7 C/C 30.945-1- FAVORECIDO: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - PIX: 49.140.067/0001-10 - COMPRA REFERENTE AO PREGAO Nº 2023.04.13.01 - EMPENHO Nº 19120007 - DESTINADOS A SECRETARIA DE SAUDE DESTE MUNICIPIO.

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão: 20/12/2023, Valor Total: R\$4.349,99, Destinatário: MUNICÍPIO DE CAUCAIA CE CORONEL CORREIA, 1499, 1076 - CENTRO - Caucaia/CE

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 000.000.621

SÉRIE: 1



**ESTADO DA PARAÍBA
PROCURADORIA MUNICIPAL**

Pç. Cândido de Assis Queiroga, nº 30, Pref. Derosse B. de Almeida, Paulista-PB, CEP: 58860-000.
Tel.: (83) 3445-1011 / 1334, CNPJ: 08.945.727/0001-53

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **Dantas Eletromóveis e equipamentos LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número **49.140.067/0001-10**, com endereço na Rua Inácio Soares, 471, Bosque do Piranhas, São Bento-PB, possui competência técnica no Fornecimento de equipamentos de uso permanente, onde já forneceu satisfatoriamente os produtos/serviços mencionados, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA-PB**, não havendo nada a constar contra, em relação ao fornecimento como também a qualidade dos produtos oferecidos.

PAULISTA-PB, em 23 de maio de 2023.



Gercica de Sousa Alves.

GERCICA DE SOUSA ALVES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA-PB

FML FRANCISCO MARTINS LOPES - SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - OFÍCIO ÚNICO
O Maria Almeida Martins - Titular O Saturnino de Almeida Martins - 1º Substituto
Rua João Pessoa, 421 - Centro - CEP: 58860-000 - Paulista-PB - Telefone/Whatsapp: (83) 99928-1852 - cartoriofml@hotmail.com

Reconheço POR SEMELHANÇA a Firma de GERCICA DE SOUSA ALVES.
Em test. da verdade. Dou fé. Paulista-PB,
23/05/2023.

Victor Hugo de Medeiros Almeida
Victor Hugo de Medeiros Almeida
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-AQJ7075f-OANL
Confira o ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM.: 12,00 FARPEN: 1,58 FEPJ: 5,03 MP: 0,37
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **617f4038f5197aa7cf3fd8271b257f4018541bef619ae319508450618b2d6009** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **137779** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO DE CAP TEC - PAULISTA-PB**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO DE CAP TEC - PAULISTA-PB**", faz prova de que em **23/05/2023 16:10:37**, o responsável **Dantas Eletromoveis e Equipamentos Ltda (49.140.067/0001-10)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Dantas Eletromoveis e Equipamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/05/2023 16:12:09** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xa3a845a00dfa2bef4df86d60462a72caf2783976d2594a0b425bbba48f1770dd**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
RUA INACIO SOARES, 471 - BOSQUE DO PIRANHAS -
SÃO BENTO-PB - CEP. 58.865-000
EMAIL: DANTAS.ELETROS.SB@GMAIL.COM

DANFE
Documento Auxiliar da
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.000.035
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1



CHAVE DE ACESSO
2523 0549 1400 6700 0110 5500 1000 0000 3510 0003 6189

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de mercadoria

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
325230014558573 18/05/2023 09:14:18

INSCRIÇÃO ESTADUAL
164539522

INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
49.140.067/0001-10

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOOME/RAZÃO SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA PB

CNPJ/CPF/IdEstrangeiro
08.945.727/0001-53

DATA DE EMISSÃO
18/05/2023

ENDEREÇO
PRACA R JOSE A DE QUEIROGA, SN

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CEP
58860-000

DATA DE SAÍDA/ENTRADA
18/05/2023

MUNICÍPIO
Paulista

FONE/FAX

UF
PB

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA
09:11:35

FATURA/DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
14.927,00	2.686,86	0,00	0,00	6.269,34	14.927,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.927,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
0-Rem (CIF)

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE
4

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO
142,200

PESO LÍQUIDO
142,200

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO															
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	VLR APROX. TRIBUTOS	
000019	AR CONDICIONADO 24.000 BTUS	84151011	000	5102	UN	3	4.299,00	12.897,00	12.897,00	2.321,46	0,00	18	0	5.416,74	
000018	AR CONDICIONADO 12.000BTUS	84151011	000	5102	UN	1	2.030,00	2.030,00	2.030,00	365,40	0,00	18	0	852,60	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG 1134-7 C/C 30.945-1- FAVORECIDO: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - PIX: 49.140.067/0001-10.

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão: 18/05/2023, Valor Total: R\$14.927,00, Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA PB PRACA R JOSE A DE QUEIROGA, SN - CENTRO - Paulista/PB

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 000.000.035

SÉRIE: 1

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos de direito e prova que se fizerem necessários junto a **SUPREMA CONTABILIDADE LTDA**, com sede na **RUA EDGAR GARCIA, N142, CENTRO, SÃO BENTO-PB, CEP.58.865.000**, inscrito no CNPJ sob nº **07.807.612/0001-30**, que a empresa **DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado legalmente estabelecida na **RUA INACIO SOARES, 471, BOSQUE DO PIRANHAS, SÃO BENTO-PB**, inscrita no CNPJ sob nº **03.829.590/0001-58**; FORNECEU: FORNECEU: EQUIPAMENTOS DE USO PERMANENTES PARA ESTA EMPRESA.

Este atestado é a expressão da verdade, por isso na qualidade de PROPRIETARIO assino o presente, retificando o que acima foi atestado.

São Bento, 03 de Março de 2023

SUPREMA CONTABILIDADE LTDA:07807612000130
Assinado de forma digital por SUPREMA
CONTABILIDADE LTDA:07807612000130
Dados: 2023.03.06 09:44:47 -03'00'

SUPREMA CONTABILIDADE LTDA
CNPJ: 07.807.612/0001-30

Rua: Edgar Garcia, 136 - centro - São Bento-PB
(83)3444-2234 / 9976-0588
supremasaobento@hotmail.com

Rua: Construtor José Sabino, 20 - Triângulo
Juazeiro do Norte-CE (88) 3512-4194
supremajuazeiro@hotmail.com



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **fc7dd6f049097d8231d70f7c924b9b704e97c753b61c1a92b91a2b9077f6c9ee** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **128316** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**02-ATESTADO DANTAS ELETRO - SUPREMA CONTAB.**", cujo assunto é descrito como "**02-ATESTADO DANTAS ELETRO - SUPREMA CONTAB.**", faz prova de que em **12/04/2023 16:19:53**, o responsável **Dantas Eletromoveis e Equipamentos Ltda (49.140.067/0001-10)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Dantas Eletromoveis e Equipamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **12/04/2023 16:22:30** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xb9430d3ad4737a961c45d8ce6fbd9c82f2d4a68182946b44b735d2a98ae20a22**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
RUA INACIO SOARES, 471 - BOSQUE DO PIRANHAS -
SÃO BENTO-PB - CEP. 58.865-000
EMAIL: DANTAS.ELETROS.SB@GMAIL.COM

DANFE
Documento Auxiliar da
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.000.006
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1



CHAVE DE ACESSO
2523 0349 1400 6700 0110 5500 1000 0000 0610 0003 2052

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de mercadoria

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
325230006542372 03/03/2023 15:21:36

INSCRIÇÃO ESTADUAL
164539522

INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
49.140.067/0001-10

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
SUPREMA CONTABILIDADE LTDA

CNPJ/CPF/IdEstrangeiro
07.807.612/0001-30

DATA DE EMISSÃO
03/03/2023

ENDEREÇO
R EDGAR GARCIA, 142

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CEP
58865-000

DATA DE SAÍDA/ENTRADA
03/03/2023

MUNICÍPIO
São Bento

FONE/FAX

UF
PB

INSCRIÇÃO ESTADUAL
163058229

HORA DE SAÍDA
15:19:14

FATURA/DUPLICATA

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
4.307,05		775,26	0,00		0,00	3.859,19	11.075,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00
						VALOR DO IPI	0,00
							VALOR TOTAL DA NOTA
							11.075,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
0-Rem (CIF)

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE
5

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO
34,800

PESO LÍQUIDO
34,800

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	VLR APROX. TRIBUTOS
000001	COMPUTADOR	84715010	020	5102	UN	1	1.959,00	1.959,00	761,85	137,13	0,00	18	0	667,43
000002	NOTEBOOK	84713019	020	5102	UN	1	4.399,00	4.399,00	1.710,77	307,94	0,00	18	0	1.558,13
000003	TABLET 7P	84713011	020	5102	UN	1	379,00	379,00	147,39	26,53	0,00	18	0	134,24
000004	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	84433113	020	5102	UN	1	1.949,00	1.949,00	757,96	136,43	0,00	18	0	685,46
000005	PROJETOR	84715090	020	5102	UN	1	2.389,00	2.389,00	929,08	167,23	0,00	18	0	813,93

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Obrigado pela preferência, teremos prazer em vê-lo novamente.PROCON: PARQUE SOLON DE LUCENA, 234 TEL. (83) 3218 - 6959 - JOAO PESSOA - PB

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:03/03/2023,Valor Total: R\$11.075,00, Destinatário: SUPREMA CONTABILIDADE LTDA R EDGAR GARCIA, 142 - CENTRO - São Bento/PB

NF-e
Nº 000.000.006
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



DENTAL ANDRADE COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS

RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

CNPJ: 10.719.048/0001-08

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16.160.706-3

Av: Tertuliano de Brito - Nº: 912 - CEP: 58.865.000

Bairro: Centro - Cidade: São Bento - Estado: Paraíba

Fone/Fax: (83) 98830 -1222 / (83) 99665 -1222 - E-mail:

dental.andrade@yahoo.com.br

Hospitalar Odontológico Laboratório e Ortopedia

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos de direito e prova que se fizerem necessários junto a **RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME**, com sede na **AV. TERTULIANO DE VRITO, 912 - CENTRO, SÃO BENTO-PB, CEP.58.865.000**, inscrito no CNPJ sob nº **10.719.048/0001-08**, que a empresa **DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado legalmente estabelecida na **RUA INACIO SOARES, 471 - BOSQUE DO PIRANHAS, SÃO BENTO-PB**, inscrita no CNPJ sob nº **49.140.067/0001-10**; FORNECEU: EQUIPAMENTOS DE USO PERMANENTES PARA ESTA EMPRESA.

Este atestado é a expressão da verdade, por isso na qualidade de PROPRIETARIA assino o presente, retificando o que acima foi atestado.

São Bento, 27 de fevereiro de 2023

Assinado de forma digital por RITA DE
ANDRADE VIEIRA:10719048000108

Dados: 2023.02.27 10:11:17 -03'00'

RITA DE ANDRADE VIEIRA – ME

CNPJ: 10.719.048/0001-08

Av: Tertuliano de Brito - Nº: 912 - CEP: 58.865.000 - Centro - São Bento - Paraíba
Fone/Fax: (83) 98830-1222 / (83) 99665-5253 - E-mail: dental.andrade@yahoo.com.br



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 12/04/2023 16:29:55 que o documento de hash (SHA-256) ddaea93a8ee818d341343566bd365d9b3dff7b42c1b1319bf3b20a1a86f7581a foi validado em 12/04/2023 16:19:19 através da transação blockchain 0xadbb32a855bf56695336b6d5c00d704c433905c0970bcb77f8b7b68a533aec6f9 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 128313)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ddaea93a8ee818d341343566bd365d9b3dff7b42c1b1319bf3b20a1a86f7581a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **128313** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"01-ATESTADO DANTAS ELETRO - DENTAL ANDRADE"**, cujo assunto é descrito como **"01-ATESTADO DANTAS ELETRO - DENTAL ANDRADE"**, faz prova de que em **12/04/2023 16:18:50**, o responsável **Dantas Eletromoveis e Equipamentos Ltda (49.140.067/0001-10)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Dantas Eletromoveis e Equipamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **12/04/2023 16:22:21** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xadb32a855bf56695336b6d5c00d704c433905c0970bcb77f8b7b68a533aec6f9**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
RUA INACIO SOARES, 471 - BOSQUE DO PIRANHAS -
SÃO BENTO-PB - CEP. 58.865-000
EMAIL: DANTAS.ELETROS.SB@GMAIL.COM

DANFE
Documento Auxiliar da
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.000.005
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1



CHAVE DE ACESSO
2523 0349 1400 6700 0110 5500 1000 0000 0510 0003 1938

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de mercadoria

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
325230006542351 03/03/2023 15:21:29

INSCRIÇÃO ESTADUAL
164539522

INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
49.140.067/0001-10

DESTINATÁRIO/REMETENTE

RAZÃO SOCIAL
RITA DE ANDRADE VIEIRA ME

CNPJ/CPF/IdEstrangeiro
10.719.048/0001-08

DATA DE EMISSÃO
03/03/2023

ENDEREÇO
RUA DEPUTADO TERTULIANO DE BRITO, 913

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CEP
58865-000

DATA DE SAÍDA/ENTRADA
03/03/2023

MUNICÍPIO
São Bento

FONE/FAX

UF
PB

INSCRIÇÃO ESTADUAL
161607063

HORA DE SAÍDA
15:17:26

FATURA/DUPLICATA

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
18.284,28		3.291,17	0,00		0,00	5.973,48	19.572,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00
						VALOR DO IPI	0,00
						VALOR TOTAL DA NOTA	
						19.572,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
0-Rem (CIF)

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE
8

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO
288,000

PESO LÍQUIDO
288,000

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	VLR APROX. TRIBUTOS
000006	FREEZER HORIZONTAL	84185090	000	5102	UN	1	4.099,00	4.099,00	4.099,00	737,82	0,00	18	0	1.096,48
000007	AR CONDICIONADO	84151090	000	5102	UN	1	3.079,00	3.079,00	3.079,00	554,22	0,00	18	0	1.133,07
000008	BEBEDOURO	84198991	000	5102	UN	1	2.459,00	2.459,00	2.459,00	442,62	0,00	18	0	760,08
000009	MESA DE ESCRITORIO	94033000	000	5102	UN	1	269,00	269,00	269,00	48,42	0,00	18	0	79,14
000010	ARMARIO DE AÇO C/ 2 PORTAS	94031000	000	5102	UN	1	799,00	799,00	799,00	143,82	0,00	18	0	235,07
000011	TELEVISOR LED HDMI	85287200	000	5102	UN	1	2.119,00	2.119,00	2.119,00	381,42	0,00	18	0	864,55
000012	FOGAO	84198190	020	5102	UN	1	2.519,00	2.519,00	1.231,28	221,63	0,00	18	0	673,83
000013	GELADEIRA	84181000	000	5102	UN	1	4.229,00	4.229,00	4.229,00	761,22	0,00	18	0	1.131,26

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Obrigado pela preferência, teremos prazer em vê-lo novamente.PROCON: PARQUE SOLON DE LUCENA, 234 TEL. (83) 3218 - 6959 - JOAO PESSOA - PB

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:03/03/2023,Valor Total: R\$19.572,00, Destinatário: RITA DE ANDRADE VIEIRA ME RUA DEPUTADO TERTULIANO DE BRITO, 913 - CENTRO - São Bento/PB

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.005
SÉRIE: 1

By Synctech, (C) 2011 - Todos os direitos reservados

DECLARAÇÃO

1.0 - DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA EXISTE FISICAMENTE QUE ESTÁ EM PLENO FUNCIONAMENTO.

DECLARA, sob as penas da lei, que a empresa existe fisicamente e que está em pleno funcionamento com foto com identificação do estabelecimento.

2.0 - DECLARAÇÃO DE POSSUIR AS CONDIÇÕES OPERACIONAIS DE MÃO-DE-OBRA, TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E DISTRIBUIÇÃO, NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DO OBJETO LICITADO

Declara, que possui as condições operacionais de mão-de-obra, transporte, armazenagem e distribuição, necessárias ao cumprimento do objeto licitado;

São Bento-PB, 03 de janeiro de 2024.

Declaração válida até 31 de Dezembro de 2024.

DANTAS
ELETROMOVEIS E
EQUIPAMENTOS
LTDA:49140067000110

Assinado de forma digital
por DANTAS
ELETROMOVEIS E
EQUIPAMENTOS
LTDA:49140067000110

ADSOM FABRIZIO OLIVEIRA DANTAS
016.795.444-03
CNPJ: 49.140.067/0001-10

 **Telefone:**
83 9.8189-1986

 **Email:**
financa-sg-sb@hotmail.com

 **Rua Inácio Soares, 471, Bosque
do Piranhas, São Bento-PB**
Cep: 58.865.000



<https://www.google.com.br/maps/place/Dantas+Eletromoveis+e+Equipamentos+LTDA/@-6.48977,-37.4560705,18z/data=!4m6!3m5!1s0x7a56735fbcc7119:0xc7d87acc7a6e3c4f!8m2!3d-6.4894502!4d-37.4545577!16s%2Fg%2F11sf9sgfwh>

